

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO A-02 PARA A-03
Data da progressão: 18/10/2013
86312 - Natalia Ariane dos Santos
Leia-se:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO A-02 PARA A-03
Data da progressão: 16/10/2013
86312 - Natalia Ariane dos Santos

IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 88/2014-SGP, de 12/06/2014, publicada no D.O.E.R.J., em 18/06/2014, da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM - SEGURANÇA
Data de homologação: 25/06/2014
86312 - Natalia Ariane dos Santos
Leia-se:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM - SEGURANÇA
Data de homologação: 27/06/2014
86312 - Natalia Ariane dos Santos

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1739423

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1564/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio ao Usulamento de 1ª Instância - SJU-1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO
DIAPU-1 Chefe de Divisão Hercília Vicenzio Cardillo
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1565/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1545/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 26/9/2014, para tornar sem efeito o item II.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1566/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida ao servidor MARCO ANTONIO MOTE SOARES, pela Portaria nº 1373/2014-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 25/8/2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1567/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar a servidora LIVIA DOS SANTOS VARDIERO, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1568/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSA MARIA PEREIRA FREITAS LEI, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, cuja vacância ocorreu em 14 de fevereiro de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1570/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HÉLIO CARVALHO ALEVATO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1571/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA LUIZA MOREIRA GOMES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1572/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEANDRO RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ;

II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1574/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorreu em 05 de setembro de 2014;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1739598

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.569/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005273-27.2014.5.01.1000 (SEP), resolve: Conceder Pensão Vitalícia a MARIA JOSE DA SILVA, na condição de ex-esposa pensionada, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, relativa ao ex-servidor inativo ALTAMIRO PESSANHA DA SILVA, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "b", e 218, caput da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 09 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.573/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0004908-70.2014.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora FÁTIMA CRISTINA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, bem como do art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1739602

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 29.9.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0004908-70.2014.5.01.1000, de FÁTIMA CRISTINA DA SILVA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora FÁTIMA CRISTINA DA SILVA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e/ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.,"

Processo eletrônico nº: 0005260-28.2014.5.01.1000 - (SEP), de RÔMULO SOARES VALENTINI. Assunto: Redistribuição por reciprocidade - cargo vago: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor RÔMULO SOARES VALENTINI deste Tribunal, com cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão.,"

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005282-86.2014.5.01.1000 (SEP), de SAMANTHA ALVES TATO. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal SAMANTHA ALVES TATO, com cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão.,"

Processo Eletrônico nº: 0005345-14.2014.5.01.1000 (SEP), de FLORISMINA SILVA DOS SANTOS. Assunto: PENSÃO POR MORTE -Referente ao ex-servidor inativo Carlos Alberto dos Santos: "Indefiro o pedido de concessão de pensão *post mortem* relativa ao ex-servidor Carlos Alberto dos Santos, considerando não restar configurada a existência da união estável alegada, nos termos do art. 217, I, "c" da Lei 8.112/90 c/c o Ato nº 54/2008 deste TRT da 1ª Região." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1739603

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 29.9.2014, nos processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-3496-2009-000-01-00-4, de MARIA CÉLIA VALLE PEREIRA. Assunto: Reversão de Aposentadoria: "Indefiro o pedido de Reversão de Aposentadoria apresentado pela servidora inativa MARIA CÉLIA VALLE PEREIRA, uma vez que não foi preenchido o requisito previsto no art. 25, inciso I da Lei nº 8112/90. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP".

Processo nº TRT-PA-03992-2004-000-01-00-3, de MARIA HELENA GIGLIO DA SILVA ROCHA - Instituidor: Carlos Roberto Salles da Silva Rocha. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 73/74 e da Secretaria de Controle Interno às fls. 75, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls. 63/63v., referente ao benefício pensão auferido pela beneficiária MARIA HELENA GIGLIO DA SILVA ROCHA, tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Parecer nº 64/2014-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1739599

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, pu-

blicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

BRUNA GUERREIRO BRUM - 92100 - PREPAR. DEFENS. PÚB. ESTAD. MOD. I - VÁLIDO.

BRUNA GUERREIRO BRUM - 92100 - PREPAR. DEFENS. PÚB. ESTAD. MOD.II - VÁLIDO.

ERICA BEZERRA DE QUADROS - 94218 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

ERICA BEZERRA DE QUADROS - 94218 - INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - VÁLIDO.

FATIMA SUELIA SALVATE - 57967 - NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS - VÁLIDO.

FERNANDO GODINHO TAVARES - 85650 - CURSO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - VÁLIDO.

GISELE DEALTRY TURRA - 201200 - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VÁLIDO.

HAROLDO CESAR SOUZA SILVA - 86770 - PREPAR.OAB: DISC. DIREITO , FILOSOFIA, ECA - VÁLIDO.

MARCELA MACIEIRA BORTONE - 69361 - AUDITOR/ANALISTA FISCAL: DISC. DIREITO, ADM., RACIOC. LÓGICO, PORT - VÁLIDO.

MARCIO ANDRE CONDE MARTINS - 82155 - NOVA REGRA ORTOGRÁFICA - VÁLIDO.

MARCIO ANDRE CONDE MARTINS - 82155 - DIRITOS HUMANOS E OBJETIVOS DE DESENV. DO MILENIO - VÁLIDO.

MARIA HELENA PEÇANHA NOBREGA FONSECA - 48666 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA - VÁLIDO.

MARIA HELENA PEÇANHA NOBREGA FONSECA - 48666 - DE ACORDO COM O NOVO ACORDO - VÁLIDO.

MARIA HELENA PEÇANHA NOBREGA FONSECA - 48666 - COMUNICAÇÃO ESCRITA - VÁLIDO.

PABLO PORCINO PIMENTEL - 77917 - MINIST. PÚB. E MAGIST. TRAB: DISC. DIREITO, ECA, DIR. HUM, ESTMAG. - VÁLIDO.

PRISCILA DE BARROS FELIX FERREIRA - 94412 - TJ TÉCNICO: DIC. DIREITO, INFO, PORT - VÁLIDO.

THAIS LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS - 86010 - OAB XIII EXAME 2ª FASE TRABALHO - VÁLIDO.

THAWMEDES DA SILVA PORCIUNCULA - 89001 - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - VÁLIDO.

THIAGO FONTES GOULART - 86231 - TURMA DELEG. POL. CIVIL - VÁLIDO.

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA - 68691 - ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

MARCELA MACIEIRA BORTONE - 69361 - AUDITOR/ANALISTA FISCAL: COM.INTERN, LEG. ADUAN, INGL, ESPANH... - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS - 88374 - SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

MARINA NOGUEIRA DE ARAUJO SIQUEIRA - 88595 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

PABLO PORCINO PIMENTEL - 77917 - MINIST. PÚB. E MAGIST. TRAB: REGIMEN JURIDICO MPT - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

PRISCILA DE BARROS FELIX FERREIRA - 94412 - TJ TÉCNICO: ESTATUTO - COD-JERJ - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1738790

Corregedoria Regional

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 2º semestre de férias de 2014, formulado pelo magistrado Vinicius Teixeira do Carmo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedoria-Regional

Id: 1739383

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
PAVEL CARNEIRO FILHO	FC-02 - SECRETARIO ESPECIALIZADO	Rio de Janeiro	Itaperuna e Santo Antônio de Pádua	01/10/14	02/10/14	Vistoria nos prédios de Itaperuna e Santo Antonio	1,5
LEONARDO DE MELLO BRITTO	TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGU-RANCA	Rio de Janeiro	Itaperuna e Santo Antônio de Pádua	01/10/14	02/10/14	Vistoria nos prédios de Itaperuna e Santo Antonio	1,5

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1738815

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PART E I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Art. 6º Dispensar RONALDO ROSA DE LIMA, matrícula N. 311.149, Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Acabamento/SUGRA/SEAP.

Art. 7º Dispensar RICARDO SILVA CAVADAS, matrícula N. 317.060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Serviços Gráficos/SEAP.

Art. 8º Dispensar LIVIA BEZERRA DE GODOY, matrícula N. 316.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Editoração e Composição/SUGRA/SEAP.

Art. 9º Dispensar JOSE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, matrícula N. 308.031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Encadernação e Restauração/SUGRA/SEAP.

Art. 10 Dispensar SANDRO AIRES SANTOS, matrícula N. 310.958, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Reprografia/SUGRA/SEAP.

Art. 11 Dispensar MARLY SILVA, matrícula N. 309.919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Impressão/SUGRA/SEAP.

Art. 12 Dispensar SILVIO CESAR RIBEIRO DA CRUZ, matrícula N. 308.178, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Acabamento/SUGRA/SEAP.

Art. 13 Dispensar ROBERTA BONTEMPO LIMA, matrícula N. 316.008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Editoração e Composição/SUGRA/SEAP.

Art. 14 Dispensar CLAUDIO MURILO DE ALMEIDA SILVA, matrícula N. 308.123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Encadernação e Restauração/SUGRA/SEAP.

Art. 15 Dispensar CLAUDIO ANDRADE DA SILVA, matrícula N. 311.038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Reprografia/SUGRA/SEAP.

Art. 16 Dispensar RENATO LIMA CAVADAS, matrícula N. 307.915, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Impressão/SUGRA/SEAP.

Art. 17 Dispensar GILSON MARCELO MELO DE SANTANA, matrícula N. 311.591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Acabamento/SUGRA/SEAP.

Art. 18 Dispensar RUBENS PEREIRA BONFIM, matrícula N. 311.503, Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da Subsecretaria de Serviços Gráficos/SEAP.

Art. 19 Dispensar LIVIA BEZERRA DE GODOY, matrícula N. 316.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Editoração e Composição/SUGRA/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 20 Dispensar JOSE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, matrícula N. 308.031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Encadernação e Restauração/SUGRA/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 21 Dispensar SANDRO AIRES SANTOS, matrícula N. 310.958, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Reprografia/SUGRA/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 22 Dispensar MARLY SILVA, matrícula N. 309.919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Impressão/SUGRA/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 23 Dispensar SILVIO CESAR RIBEIRO DA CRUZ, matrícula N. 308.178, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Acabamento/SUGRA/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 24 Dispensar RUBENS PEREIRA BONFIM, matrícula N. 311.503, Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Subsecretário de Serviços Gráficos/SEAP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 25 Designar RUBENS PEREIRA BONFIM, matrícula N. 311.503, Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Coordenação de Serviços Gráficos /SEG.

Art. 26 Designar RUBENS PEREIRA BONFIM, matrícula N. 311.503, Auxiliar Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador de Serviços Gráficos, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 27 Designar CLAUDIO MURILO DE ALMEIDA SILVA, matrícula N. 308.123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Acabamento e Encadernação /CSG/SEG.

Art. 28 Designar JOSE AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, matrícula N. 308.031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Acabamento e Encadernação /CSG/SEG.

Art. 29 Designar RENATO LIMA CAVADAS, matrícula N. 307.915, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Impressão/CSG/SEG.

Art. 30 Designar GILSON MARCELO MELO DE SANTANA, matrícula N. 311.591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Impressão /CSG/SEG.

Art. 31 Designar LIVIA BEZERRA DE GODOY, matrícula N. 316.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Editoração e Reprografia /CSG/SEG.

Art. 32 Designar CLAUDIO ANDRADE DA SILVA, matrícula N. 311.038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Editoração e Reprografia /CSG/SEG.

Art. 33 Designar ERIKA DUARTE SILVA, matrícula N. 318.634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Editoração e Reprografia /CSG/SEG.

Art. 34 Designar ERIKA DUARTE SILVA, matrícula N. 318.634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Editoração e Reprografia /CSG/SEG. nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 35 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.611, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 16730/2014, resolve:

Art. 1º Designar ROSANNA PINNOLA LOPES RIVERA, matrícula N. 307.814, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da Presidência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, da Subsecretaria de Soluções Instrucionais/SEIF.

Art. 2º Designar ANDREA ANTONIA FONTOURA FIGUEIREDO AIRES CUÁDROS, matrícula N.111, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, Assessoria Jurídica Administrativa da Presidência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Controle de Multas, Fianças e Depósitos Judiciais/SUGEC/SECAJ.

Art. 3º Designar HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO, matrícula N. 310.902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência.

Art. 4º Designar ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN, matrícula N. 314.539, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Assessoria Jurídica Administrativa da Presidência.

Art. 5º Designar FABIO MARANHÃO BETTIOL, matrícula N. 313.585, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, Secretaria Especial do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 16.729/2014, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CALDAS DE MELO, matrícula N. 311.080, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitalização, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Designar POLIANA LIMA BEZERRA, matrícula N. 311.557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º. Designar ADRIANA APARECIDA CAIXETA BRITTO, matrícula 317.253, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Secretaria-Geral.

Art. 4º Designar LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula N. 317.567, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Secretaria Geral, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Designar ROBSON SOUZA DE MARCO, matrícula N. 311.036, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.617, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012, e no Acórdão TCU 3.447/2012-Plenário, bem como o contido no PA 9213/2014, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora FERNANDA MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula 313.935, do quadro de pessoal deste Tribunal, atualmente cedida para o TRF da 1ª Região, Subseção de Patos de Minas, em reciprocidade com um cargo idêntico oriundo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.618, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no PA nº 13.996/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora FÁDIMA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 30.733, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.549, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 16.397/2014, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ERIC CAETANO CARDOSO, matrícula N. 316.591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Gestão de Contratos de Serviços Gerais/SUGER/SEAP, ficando dispensado RODRIGO DE LIMA, matrícula N. 317.065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.505, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0004814-25.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1772/2007-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 19/12/2007, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCILENE MAGALHÃES PENHA DE CARVALHO GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCILENE MAGALHÃES PENHA DE CARVALHO GUIMARÃES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND



PORTARIA Nº 1.465, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2939-20-2014.5.01.1000 - SEP, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1177/2011-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 30/05/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA REBELLO HADDAD SCHERER, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA REBELLO HADDAD SCHERER, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora ADRIANA DE SÁ VIA-NA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

PORTARIA Nº 1.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0004818-62.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 489/2009-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 16/3/2009, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, SÔNIA FERNANDA GOMES MORESI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SÔNIA FERNANDA GOMES MORESI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

PORTARIA Nº 1.512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00914-2012-000-01-00-7, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 308/2011-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 18/2/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS, Classe "A", Padrão -5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com CAROLINA BARROSO FERREIRA;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora CAROLINA BARROSO FERREIRA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, resolve:

Nº 918 - Redistribuir, a partir de 01/10/2014, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofício CLP-SAEL nº 169/2014, deste Tribunal, e TRT/CDPES nº 247/2014, oriundo do TRT da 10ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor DELTON EDIR GARCIA PORTO, matrícula nº 126012, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com o servidor Marcelo Magalhães Baião, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Nº 921 - Cessar os efeitos do Ato PR nº 230/10, publicado no DOU, Seção 2, p. 69, em 01/02/2010, referente à remoção a pedido por motivo de saúde, da servidora DJANIRA CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 74292, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Portaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/22880/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor João de Brito Oliveira, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Edna Gonçalves Ferreira Rieling daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/18788/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Denise de Fátima Monteiro Naves Cocota, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Lucilene Magalhães Penha de Carvalho Guimarães daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 25, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/16853/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor Luiz Carlos Parreiras, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Paulo Gustavo Vieira Viana daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/E-PAD/5416/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da vacância do cargo ocupado por Luís Fortes do Rego Júnior, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Fernanda Pessoa Marques daquela Corte.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e em vista do constante no processo TRT/e-PAD/21497/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Susana Márcia Galvão Barreto de Carvalho, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/e-PAD/14268/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora Mônica Nascimento Cristelli, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora Sônia Fernanda Gomes Moresi.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 5.642, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004921-78.2014.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 1º-10-2014, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PAULO GUSTAVO VIEIRA VIANA da função comissionada ASSISTENTE-FC02, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Esteio. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-10-2014, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO GUSTAVO VIEIRA VIANA, posicionado na Classe B, Padrão 08, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico CARGO VAGO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

CLEUSA REGINA HALFEN

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 413, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5 - 09.52.14.00473-35, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/10/2014, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora VERÔNICA PEIXOTO DE ARAUJO DO NASCIMENTO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora SUSANA MÁRCIA GALVÃO BARRETO DE CARVALHO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 422, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5 - 09.52.14.00492-35, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 01/10/2014, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora JANAÍNA LARGURA RODRIGUES LIMA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pelo servidor ISAC TOLENTINO DE ARAÚJO JÚNIOR, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**

ATO Nº 204, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 6206/2014, CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº. 8.112/90 c/c o art. 20 da Lei nº. 11.416/06, e em consonância com a Portaria Conjunta nº. 03/2007, anexo IV, e a Resolução CSJT nº. 110/2012, artigos 12, 13 e 27; RESOLVE: I. REMOVER para o

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes

VICE-CORREGEDORA - Gloria Regina Ferreira Mello

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes

OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga

Glória Regina Ferreira Mello

Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

José da Fonseca Martins Junior

Tania da Silva Garcia

Ana Maria Soares de Moraes

Fernando Antonio Zorzenon da Silva

José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva

Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Gustavo Tadeu Alkmim

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Roque Lucarelli Dattoli

Marcelo Augusto Souto de Oliveira

Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos

Edith Maria Correa Tourinho

Rosana Salim Villela Travesedo

Mery Buckner Caminha

Cesar Marques Carvalho

José Luiz da Gama Valentino

Flávio Ernesto Rodrigues Silva

Angela Fiorenco Soares da Cunha

Celio Juaçaba Cavalcante

Rogério Lucas Martins

Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior

Luiz Alfredo Mafra Lino

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues

José Geraldo da Fonseca

Evandro Pereira Valadão Lopes

Valmir de Araújo Carvalho

Maria Aparecida Coutinho Magalhães

Márcia Leite Nery

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Jose Antonio Piton

Dalva Amélia de Oliveira

Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito

Roberto Norris

Bruno Losada Albuquerque Lopes

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Marcelo Antero de Carvalho

Giselle Bondim Lopes Ribeiro

Vólia Bomfim Cassar

Enoque Ribeiro dos Santos

Leonardo Dias Borges

Leonardo da Silveira Pacheco

Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Buckner Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar

3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha

4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

Presidência

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

FABRICIO BORELA PENA - 90816 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL (UFJF). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALINE TINOCO BOE-CHAT	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	9/out/14	11/out/14	Estudos Questões Penais Na J. Trabalhista	2,5
ALINE TINOCO BOE-CHAT	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	23/10/14	25/10/14	Estudos Questões Penais Na J. Trabalhista	2,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
LUIS FELIPE CARRA-PATOSO PERALTA DA SILVA	CJ-4 - DIRETOR-GERAL	Rio de Janeiro	São Paulo	13/out/14	14/out/14	Reunião visando à implantação do SGRH	1,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
MARCELO DA SILVA DIAS	FC-05 - CHEFE DE SECAO	Rio de Janeiro	Itaperuna	29/09/14	30/09/14	Inspeção da pintura na unidade de Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALESSANDRA NUNES MARTINS	CJ-3 - ASSESSOR DA PRESIDENCIA AIC	Rio de Janeiro	Vassouras	15/10/14	16/10/14	Cobertura Jomalística do Encontro de Diretores	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, no processo a seguir:

Data: 03/10/2014

Processo Eletrônico nº: 0003817-42.2014.5.01.1000 (SEP). Interessada: REJANE ALVES CARDOSO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 6/9/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. A CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em seguida, encerrem-se os presentes autos."

(a)Lucio de Paula Corrêa

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1741132

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO Nº 4

Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Gabinete Juiz Convocado 3

Patricia Pellegrini Baptista da Silva

Conclusões de Julgamento

Processo: 0012405-02.2012.5.01.0000 - DC - Relator Juiz do Trabalho Convocado Patricia Pellegrini Baptista Da Silva - Suscitante : Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (Mar-

FLÁVIA NUNES PAPALARDO - 92479 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO (UCAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

HERBETH PIRES SILVA DINIZ - 93084 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO DO TRABALHO (UFBA). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

HOSANA RODRIGUES GANGORRA - 78530 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO (UCAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correoio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1740728

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
LUIS FELIPE CARRA-PATOSO PERALTA DA SILVA	CJ-4 - DIRETOR-GERAL	Rio de Janeiro	São Paulo	13/out/14	14/out/14	Reunião visando à implantação do SGRH	1,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
MARCELO DA SILVA DIAS	FC-05 - CHEFE DE SECAO	Rio de Janeiro	Itaperuna	29/09/14	30/09/14	Inspeção da pintura na unidade de Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALESSANDRA NUNES MARTINS	CJ-3 - ASSESSOR DA PRESIDENCIA AIC	Rio de Janeiro	Vassouras	15/10/14	16/10/14	Cobertura Jomalística do Encontro de Diretores	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1740228

Id: 1740252

Id: 1740834

Id: 1741166

Id: 1741183

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI

Processo: 0002673-94.2012.5.01.0000 - AR

Aut: Sigschindler Telecomunicações Ltda [Adv. Aurelio Benevolo Gomes Nogueira (OAB: RJ 70412 - D)], Aut: Sigschindler Serviços e Comércio de Sistemas de Segurança Ltda [Adv. Aurelio Benevolo Gomes Nogueira (OAB: RJ 70412 - D)]

Réu: Rafael Martins Nunes [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]

Destinatário(s): Réu Rafael Martins Nunes, Aut Sigschindler Telecomunicações Ltda

Tomar ciência de que foram expedidos os alvarás n. 0084/2014, 0087/2014, 0088/2014 e 0089/2014. .

Id: 1740584

DROGAS, DIGA NÃO

1

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes

VICE-CORREGEDORA - Gloria Regina Ferreira Mello

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes

OUIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga

Glória Regina Ferreira Mello

Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

José da Fonseca Martins Junior

Tania da Silva Garcia

Ana Maria Soares de Moraes

Fernando Antonio Zorzenon da Silva

José Nascimento Araujo Neto

José Antonio Teixeira da Silva

Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Gustavo Tadeu Alkmim

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Roque Lucarelli Dattoli

Marcelo Augusto Souto de Oliveira

Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos

Edith Maria Correa Tourinho

Rosana Salim Villela Travesedo

Mery Bucker Caminha

Cesar Marques Carvalho

José Luiz da Gama Valentino

Flávio Ernesto Rodrigues Silva

Angela Fiorenco Soares da Cunha

Celio Juaçaba Cavalcante

Rogério Lucas Martins

Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior

Luiz Alfredo Mafra Lino

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues

José Geraldo da Fonseca

Evandro Pereira Valadão Lopes

Valmir de Araújo Carvalho

Maria Aparecida Coutinho Magalhães

Márcia Leite Nery

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Jose Antonio Piton

Dalva Amélia de Oliveira

Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Theocrito Borges dos Santos Filho

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante

Rildo Albuquerque Mousinho de Brito

Roberto Norris

Bruno Losada Albuquerque Lopes

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Marcelo Antero de Carvalho

Giselle Bondim Lopes Ribeiro

Vólia Bomfim Cassar

Enoque Ribeiro dos Santos

Leonardo Dias Borges

Leonardo da Silveira Pacheco

Antonio Cesar Coutinho Daiha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar

3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Daiha

4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenco Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque

5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos

6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theocrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1

Vice-Presidência.....

Corregedoria Regional.....

Escola Judicial.....

Diretoria-Geral..... 1

Tribunal Pleno/Órgão Especial.....

Seções Especializadas..... 1

Secretaria-Geral Judiciária..... 2

Turmas..... 4

Varas do Trabalho..... 11

Presidência

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

FABRICIO BORELA PENA - 90816 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL (UFJF). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALINE TINOCO BOE-CHAT	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	9/out/14	11/out/14	Estudos Questões Penais Na J. Trabalhista	2,5
ALINE TINOCO BOE-CHAT	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	23/10/14	25/10/14	Estudos Questões Penais Na J. Trabalhista	2,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
LUIS FELIPE CARRA-PATOSO PERALTA DA SILVA	CJ-4 - DIRETOR-GERAL	Rio de Janeiro	São Paulo	13/out/14	14/out/14	Reunião visando à implantação do SGRH	1,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
MARCELO DA SILVA DIAS	FC-05 - CHEFE DE SECAO	Rio de Janeiro	Itaperuna	29/09/14	30/09/14	Inspeção da pintura na unidade de Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALESSANDRA NUNES MARTINS	CJ-3 - ASSESSOR DA PRESIDENCIA AIC	Rio de Janeiro	Vassouras	15/10/14	16/10/14	Cobertura Jomalística do Encontro de Diretores	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, no processo a seguir:

Data: 03/10/2014

Processo Eletrônico nº: 0003817-42.2014.5.01.1000 (SEP). Interessada: REJANE ALVES CARDOSO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 6/9/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. A CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em seguida, encerrem-se os presentes autos."

(a)Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1741132

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO Nº 4

Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Gabinete Juiz Convocado 3

Patricia Pellegrini Baptista da Silva

Conclusões de Julgamento

Processo: 0012405-02.2012.5.01.0000 - DC - Relator Juiz do Trabalho Convocado Patricia Pellegrini Baptista Da Silva - Suscitante : Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (Mar-

FLÁVIA NUNES PAPALARDO - 92479 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO (UCAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

HERBETH PIRES SILVA DINIZ - 93084 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO DO TRABALHO (UFBA). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

HOSANA RODRIGUES GANGORRA - 78530 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO (UCAM). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o Ato legal de credenciamento da instituição.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1740728

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
LUIS FELIPE CARRA-PATOSO PERALTA DA SILVA	CJ-4 - DIRETOR-GERAL	Rio de Janeiro	São Paulo	13/out/14	14/out/14	Reunião visando à implantação do SGRH	1,5

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
MARCELO DA SILVA DIAS	FC-05 - CHEFE DE SECAO	Rio de Janeiro	Itaperuna	29/09/14	30/09/14	Inspeção da pintura na unidade de Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
ALESSANDRA NUNES MARTINS	CJ-3 - ASSESSOR DA PRESIDENCIA AIC	Rio de Janeiro	Vassouras	15/10/14	16/10/14	Cobertura Jomalística do Encontro de Diretores	1,5

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI

Processo: 0002673-94.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Sigschindler Telecomunicações Ltda [Adv. Aurelio Benevolo Gomes Nogueira (OAB: RJ 70412 - D)], Aut: Sigschindler Serviços e Comércio de Sistemas de Segurança Ltda [Adv. Aurelio Benevolo Gomes Nogueira (OAB: RJ 70412 - D)]
Réu: Rafael Martins Nunes [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Destinatário(s): Réu Rafael Martins Nunes, Aut Sigschindler Telecomunicações Ltda
Tomar ciência de que foram expedidos os alvarás n. 0084/2014, 0087/2014, 0088/2014 e 0089/2014. .

Id: 1740584

DROGAS, DIGA NÃO

1

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Bucker Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Celio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Bucker Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO	
Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas	5
Varas do Trabalho.....	14

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
ATO CONJUNTO Nº 12/2014
Altera o artigo 2º, bem como acrescenta o artigo 2º-A ao Ato Conjunto nº 11, de 22 de setembro de 2014, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Grupo de Trabalho destinado a concentrar esforços com o objetivo de reduzir o grande número de processos arquivados sem baixa existentes nos arquivos judiciais.
O PRESIDENTE e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 2014, do Ato Conjunto nº 11, de 22 de setembro de 2014, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Grupo de Trabalho destinado a concentrar esforços com o objetivo de reduzir o grande número de processos arquivados sem baixa existentes nos arquivos judiciais,
RESOLVEM:
Art. 1º Alterar o caput do artigo 2º do Ato Conjunto nº 11, de 22 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º O Corregedor-Regional e o Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria coordenarão as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho destinado a concentrar esforços com o objetivo de reduzir o grande número de processos arquivados sem baixa existentes nos arquivos judiciais, instituído pelo presente Ato Conjunto.” (NR)
Art. 2º O Ato Conjunto nº 11, de 22 de setembro de 2014, acrescido do artigo 2º-A, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º-A O Corregedor-Regional designará Juizes do Trabalho Substitutos para atuar nos processos de que trata o artigo 1º do presente Ato Conjunto.” (NR)
Art. 3º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
ANA MARIA SOARES DE MORAES Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1741749
PORTARIA Nº 201/2014
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 154, de 10 de julho de 2014 (DOERJ - 11.7.2014), que criou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a Comissão Organizadora das Comemorações do centenário de nascimento do Jurista Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, bem como designou os membros componentes; e
CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO TRT/GDDAO/ Nº 52/2014, de 16 de setembro de 2014, no qual a Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira, presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do centenário de nascimento do Jurista Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, indica a Juíza Titular de Vara do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel para compor a referida Comissão,
RESOLVE:
I - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 154, de 10 de julho de 2014 (DOERJ - 11.7.2014), para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL para compor a Comissão Organizadora das Comemorações do centenário de nascimento do Jurista Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1741750
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1580/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria Judiciária de 2ª Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO CARGO SUBSTITUTO

SJU-2 Diretor de Secretaria Marcia Euridice Lima Ferreira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1581/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIANA KARLA MELO MOURÃO, da Coordenadoria de Serviços Processuais- SJU-2 para lotá-lo na Seção de Controle de Expediente-SJU-2;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1741938

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

30.09.2014.

Processo nº TRT-PA-09362-2012-000-01-00-2, de ZENY DA SILVEIRA CUNHA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa ZENY DA SILVEIRA CUNHA, tendo em vista que a servidora inativa optou pela utilização dos 6 (seis) meses de licença-prêmio a que fazia jus para que fossem computados em dobro para fins de percepção de abono de permanência com efeitos a contar de 17/11/2010, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento."

Processo nº TRT-PA-1117/92, de ELVIRA MARIA DAS GRAÇAS RATTES MARQUES, referente à instituidora Nina Rattes Marques. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à ELVIRA MARIA DAS GRAÇAS RATTES MARQUES, beneficiária da pensão post mortem da servidora inativa NINA RATTES MARQUES, tendo em vista que a instituidora computou em dobro os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que fazia jus para fins de aposentadoria, não atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos;"

Processo nº TRT-PA-35/87, de TERESINHA DE JESUS DE CASTRO NOGUEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos por TERESINHA DE JESUS DE CASTRO NOGUEIRA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único, do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis;"

Processo nº TRT-PA-393/71, de ISA DE BARROS FURRIEL. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia em pensão instituída por JOSÉ ALVES FURRIEL: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor falecido, JOSÉ ALVES FURRIEL, em de-

corrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência da Srª. Isa de Barros Furriel, atual beneficiária de pensão post mortem instituída pelo servidor inativo; após, encaminhem-se os autos à SE-CARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-398/97, de MARGARETH FOUREAUX GOMES CRUZ. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 01 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela servidora inativa MARGARETH FOUREAUX GOMES CRUZ e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício à interessada;"

Processo nº TRT-PA-04638-2011-000-01-00-5, de NEIDE MONTEIRO DA SILVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa NEIDE MONTEIRO DA SILVEIRA. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-04812-2010-000-01-00-9, de NANCY PETITET BARBOSA DE ATHAYDE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa NANCY PETITET BARBOSA DE ATHAYDE, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

01.10.2014.

Processo nº TRT-PA-01976-2011-000-01-00-5, de CLAUDENIR SANTOS DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 03 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo CLAUDENIR SANTOS DA SILVA, em decorrência a não necessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis;"

Processo nº TRT-PA-604/97, de SONIA MARIA GUIMARAES CAMARA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio, referentes ao tempo de serviço prestado a este Egrégio Tribunal, que apesar de computados em dobro, não foram necessários para fins da aposentadoria concedida à interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verba relativa a período precedente a 1º/1/2014. À CAPE, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, à CPPE, para providências;"

Processo nº TRT-PA-48/95, de JOSÉ LUIZ DIAS FERREIRA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos por JOSÉ LUIZ DIAS FERREIRA, cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação do servidor inativo, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis;"

Processo nº TRT-PA-9074-2013-000-01-00-9, de MARIA DIONETE DE JESUS DE ALMEIDA. Assunto: Telmo de Jesus Almeida. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela interessada MARIA DIONETE DE JESUS DE ALMEIDA referente ao ex-servidor inativo Telmo de Jesus Almeida, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após expeça-se ofício e encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-256/94, de ANA HERTZ BITTENCOURT ALMEIDA MAGALHÃES. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa ANA HERTZ BITTENCOURT ALMEIDA MAGALHÃES. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-2583-2010-000-01-00-8, de MARIA HELENA MENDES DA COSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARIA HELENA MENDES DA COSTA, defiro a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído quando em atividade e não computado em dobro para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis;"

Processo nº TRT-PA-297/91, de GLENIO FIALHO FAGUNDES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento do servidor inativo GLENIO FIALHO FAGUNDES, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis;"

Processo nº TRT-PA-780/97, de MARILENE FIGUEIREDO BARBOSA DA CUNHA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 15 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa MARILENE FIGUEIREDO BARBOSA DA CUNHA, em decorrência da não necessidade do cômputo para sua aposentadoria, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-1306/92, de HUGO ANTONIO ROCHA DE PAIVA. Assunto: Pensão Post Mortem: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia, referente ao ex-servidor inativo HUGO ANTONIO ROCHA DE PAIVA, em decorrência da fruição de todos os meses de licença-prêmio que tinha direito em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento;"

Processo nº TRT-PA-15948-2011-000-01-00-5, de PAULINA DE ALMEIDA BARROS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Se-

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Glória Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i>	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i>
Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosana Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> <i>Celio Juaçaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i>	Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Márcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bomfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS	
1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mery Buckner Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bomfim Cassar</i>	
3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Daiha</i>	
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenzio Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i>	
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>	
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theocrito Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>	
7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins (Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>	
8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i>	
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>	
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Celio Juaçaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO	
Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	...
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	...
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas	6
Varas do Trabalho.....	12

Presidência
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 186/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.210/2009-SGP, de 24/08/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 27/08/2009 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09 Data da Progressão: 01/08/2009 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09 Data da Progressão: 31/07/2009 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1979/2010-SGP, de 26/08/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 31/08/2010 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10 Data da Progressão: 01/08/2010 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10 Data da Progressão: 31/07/2010 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1990/2011-SGP, de 30/08/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 22/08/2011 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11 Data da Progressão: 01/08/2011 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11 Data da Progressão: 31/07/2011 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1544/2012-SGP, de 16/08/2012, publicada no D.O.E.R.J. em 22/08/2012 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12 Data da Progressão: 01/08/2012 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12 Data da Progressão: 31/07/2012 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1798/2013-SGP, de 16/08/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 05/09/2013 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11 Data da Progressão: 01/08/2013 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11 Data da Progressão: 31/07/2013 66249 - Berenice Maria dos Santos Campos
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1742772
PORTARIA Nº 187/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.210/2009-SGP, de 24/08/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 27/08/2009 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12 Data da Progressão: 18/08/2009 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12 Data da Progressão: 10/08/2009 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1979/2010-SGP, de 26/08/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 31/08/2010 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13 Data da Progressão: 29/08/2010 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13 Data da Progressão: 10/08/2010 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1886/2013-SGP, de 27/08/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 05/09/2013 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14 Data da Progressão: 29/08/2011 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14 Data da Progressão: 10/08/2011 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2098/2013-SGP, de 19/09/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 24/09/2013 da seguinte forma: Onde se lê: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15 Data da Progressão: 29/08/2012 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo Leia-se: TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15 Data da Progressão: 10/08/2012 63088 - Andréa Diniz Fernandes do Espírito Santo
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1742773
PORTARIA Nº 188/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Tatiane Barbosa de Souza, RG nº 21807033-2, aprovada na 234ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014. DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1743477
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 1582/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALCYONE DA COSTA OLIVEIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento,

nos afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem nas férias do titular de 12 de novembro a 19 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1583/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YURI BARROS GONÇALVES DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Maricá/RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorreu em 15 de agosto de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1584/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELOISA HELENA DA SILVA CLASEN, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Maricá/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1585/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaçu/RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem a partir da publicação até 9/10/2014.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1587/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ERICA FERREIRA DA SILVA, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância às segundas, quartas e sextas-feiras.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1588/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA PEIXOTO DE AZEVEDO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO) para lotá-lo na Divisão de Planejamento e Orçamento de Obras (SMO);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Planejamento e Orçamento de Obras (SMO), cuja vacância ocorreu em 19 de setembro de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1593/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio - RJ, a partir de 10 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 1586/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar FÁTIMA CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1743506

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1591/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Excelentíssimos Juizes Substitutos, ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO e ADRIANA FREITAS DE AGUIAR, e a Diretora de Secretaria, SANDRA ANGELICA PY DA ROCHA, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-12211-2013-000-01-00-2.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Ira Região
Id: 1743526

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

01.10.2014.

Processo nº TRT-PA-246/96, de NILZA MARIA LEAL SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa NILZA MARIA LEAL SILVA, uma vez que a servidora inativa não preenche os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/GP, para arquivamento-";

02.10.2014.

Processo nº TRT-PA-817/95, de FERNANDO JOSÉ MARTINS NEVES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo FERNANDO JOSÉ MARTINS NEVES, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/GP, para arquivamento-";

Processo nº TRT-PA-817/95, de FERNANDO JOSÉ MARTINS NEVES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo FERNANDO JOSÉ MARTINS NEVES, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis-";

Processo nº TRT-PA-186/91, de AILSON DO AMARAL, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo AILSON DO AMARAL, a conversão em pecúnia de 10 (dez) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 96/2013 deste E-TRT da 1ª Região.

Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal, em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1743512

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 03.10.2014, no Processo nº TRT-PA-12211-2013-000-01-00-2, do TRT da 1ª Região. AS-SUNTO: Sindicância - Apuração de eventuais faltas funcionais relacionadas a bens não montados - relacionado ao processo TRT-SCI-15/13: "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2)Designo os Excelentíssimos Juizes Substitutos, ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO e ADRIANA FREITAS DE AGUIAR, e a Diretora de Secretaria, SANDRA ANGELICA PY DA ROCHA, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-12211-2013-000-01-00-2. 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se" (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1743525

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0112690-32.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Sal Participação e Administração de Bens Ltda.
Rqdo: juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Catia Cirlane Ferreira da Silva Universe Inventário Ltda.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1743459

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Retifico a publicação do dia 29/9/2014 para excluir a diária relativa ao Servidor Edimar Mendes Pegoraro, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 00000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
EDUARDO MIGUEL DE BESSA MENEZES	FC-06 - CHEFE DE POSTO AVANÇADO FC-6	Cantagalo	Niterói	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5
HENRIQUE JOSE ROSSI MONNERAT	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIENCIAS	Nova Friburgo	Niterói	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5
KELLEN KRISTINE DALBEN CURTY TEIXEIRA	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA DE VT (JCJ)	Nova Friburgo	Niterói	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5
MARCIA BARBOSA TEIXEIRA	CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA DE VT (JCJ)	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5
MARILENE FERNANDES	FC-05 - ASSISTENTE SECRETARIO DE JUIZ (VT)	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5
SYLVIO CESAR ALVES PEDRETI	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/10/14	09/10/14	Treinamento Prévio à Implantação do PJe	3,5

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1742923

ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Retifico a publicação do dia 29/9/2014 para excluir a diária relativa ao Servidor Edimar Mendes Pegoraro, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 00000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	14/10/14	14/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	16/10/14	16/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	21/10/14	21/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	23/10/14	23/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	28/10/14	28/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	30/10/14	30/10/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5
DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA	FC-04 - SECRETARIO CALCULISTA DE VT	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	04/11/14	04/11/14	Participação no Cur-so:"Juriscal - Teoria e Prá-tica"	0,5

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1743360

FILIPPE OLMO DE ABREU MARCELINO-Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 617/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CAROLINA BARROSO DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 618/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KARLA QUINELATO DA PENHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 619/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IVANICE CHEREGATTI MONTEIRO, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo 3 (SGC), nos afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem enquanto perdurar a licença saúde do Titular.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1743507

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, no processo a seguir:
Data: 08/10/2014

Processo nº: Processo: 0003940-40.2014.5.01.1000 (SGP). Interessado: **IVETTE GOU-LART SANTOS**. Assunto: Isenção do desconto do IRRF - "Com base no art.2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, alterada pela Portaria 253/2013, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora aposentada, IVETTE GOULART SANTOS, a contar de 30 de dezembro de 2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 186 da Lei nº 8.112/90 e no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99.Ressalte-se que será necessária reavaliação do interessado em cinco anos.Remetem-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis.Publicue-se. Dê-se ciência ao interessado."

(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1742723

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

18.09.2014.

Processo nº TRT-PA-0005008-25.2014.5.01.1000 (SGP), de DORA MARIA LASSANCE MEDEIROS, Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, alterada pela Portaria 253/2013, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora aposentada, DORA MARIA LASSANCE MEDEIROS, a contar de 14 de agosto de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 186 da Lei nº 8.112/90 e no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Ressalte-se que não são necessárias novas reavaliações. Remetem-se os autos à CP-PE/DIPPI para as providências cabíveis. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.";

02.10.2014.

Processo nº TRT-PA-00527-2004-000-01-00-0, de MARLENE PANETTO, Assunto: Tempo de Serviço e afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 4.434 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

06.10.2014.

Processo nº TRT-PA-2054-2006-000-01-00-8, de EDUARDO ROMANO GUEDES JUNIOR, Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 deste TRT, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 10/9/2014 a 14/9/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. A CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento." ;

Processo eletrônico nº 0005169-35.2014.5.01.1000 - (SEP), de SERGIO MACHADO DUARTE, Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 6/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. A CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº: TRT-PA-0005008-25.2014.5.01.1000 (SGP), de DORA MARIA LASSANCE MEDEIROS, Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 6/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. A CAPE, para publicação. Após à CPPE para adoção das providências cabíveis.";

Processo nº 0003958-61.2014.5.01.1000 (SGP), de AUREA REGINA DA SILVA, Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos da servidora inativa AUREA REGINA DA SILVA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 19/03/2014, com necessidade de reavaliação em 5 anos, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl. 12 do feito. A CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes.";

Processo nº 5602-2013-000-01-00-0-(SEP), de CARMEN LUCIA RAMOS MIRANDA, Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 14/09/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com o art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. A CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1743513

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2014

Confere ao Fórum da Justiça do Trabalho da Primeira Região em Itaguaí o nome de "Fórum Desembargador do Trabalho José Carlos Novis Cesar".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 02 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO que o Desembargador do Trabalho José Carlos Novis Cesar exerceu a magistratura neste Egrégio Tribunal, entre os anos de 1979 e 2012, muito engrandecendo esta Corte com seu saber jurídico e acentuado espírito de colaboração, tendo contribuído sobremaneira no que diz respeito aos interesses da instituição; e

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

sexta, 10 de o

Parte III - F (

1

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Nelson Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosario Salm Villia Travesedo</i> <i>Mary Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> <i>Célio Juapoca Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theotônio Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theotônio Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Lossada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antonio de Carvalho</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Marcelo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mary Buckner Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Lossada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theotônio Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salm Villia Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juapoca Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	1
Secretaria-Geral Judiciária.....	1
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	12

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de OUTUBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 10/10/2014
92444 - Ana Carolina Carneiro de Albuquerque Nunes Pereira
92169 - Raphael de Oliveira Almeida
Data de progressão: 10/10/2014
92479 - Flávia Nunes Papaleiro
92487 - Natália Costa de Souza
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 10/10/2014
92541 - Aline Dias Ferreira
92495 - Fernanda Teixeira Rezende
92533 - Josilí Ingrida Santos de Oliveira
92529 - Maria Franco da Silva
92517 - Yan Brotman
Data de progressão: 30/10/2014
92576 - Petrus Mello Ferraz e Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. - OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 10/10/2014
75698 - Fernanda Elita Silva Rampini
92452 - Hélio Santos de Sá
92460 - Renato dos Santos Rubert
TECNICO JUD. - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 10/10/2014
92550 - Waldemar Tavares Rodrigues

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1745304

PORTARIA Nº 204/2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 004/186-36.2014.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER o Doutor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 15 de outubro de 2014, em vaga decorrente da remoção, por permissão transitória, com a Doutora MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da Quinta Região, e com o Doutor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 83, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa nº 32, de 4 agosto de 2011, desta Corte.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador do Trabalho no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1745228

PORTARIA Nº 1605/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARCELLE CHEYBACH MALESON, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotação na Oitogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

Il-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014
JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador do Trabalho no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1745228

PORTARIA Nº 1606/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARINA CAMPOS BETA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

Il-Removê-lo, de ofício, da Oitogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotação no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorenço Soares da Cunha;

Il-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014
JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador do Trabalho no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1745405

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 7.10.2014, no Processo Eletrônico nº0050265-50.2014.5.01.1000 (SEP), de CESAR AUGUSTO BORGONGINO MONTEIRO. Assunto: Redistribuição. Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade de cargo, de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor deste Tribunal CESAR AUGUSTO BORGONGINO MONTEIRO, com cargo vago idêntico do TRT da 3ª Região. Ofício-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1745524

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 620/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de agosto de 2014;

Il-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 622/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, FERNANDA GILZ BARROSO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em vigor em 26 de setembro de 2014; Il-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 624/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA COSTA NASCIMENTO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ;

Il-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1745406

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

6.10.2014:
Processo eletrônico nº:0005059-36.2014.5.01.1000, de MARIA REGINA DA COSTA E SILVA. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos da Lei nº 3.407/2012, e da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e considerando, ainda, o previsto no §1º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 05/09/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal. A CAPE, para publicação. Após, a CPPE para as providências cabíveis.;

Processo Eletrônico nº: 0005399-77.2014.5.01.1000 (SEP), de REGINA RAMOS VALENTE. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "e", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e, ainda, o previsto no §1º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 30/05/2013 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Art. nº 556/07, alterado pelo Ato nº 01/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE para publicação. Após, a CPPE para as providências cabíveis.;

7.10.2014:
Processo eletrônico nº 0005464-72.2014.5.01.1000, de EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. Em observância ao art. 2º da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º, caput da EC nº 41/2003, e, ainda, o previsto no § 2º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 20/09/2014, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, mantendo-se incoincidentes 6 (seis) meses de licença-prêmio para aproveitamento futuro. A CAPE para publicação. Após, a CPPE para as providências cabíveis. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1745523

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO
SEDI
DESPACHOS

Processo: 0013407-07.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Maria Celeste Simões Marques [Adv. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade (OAB: RJ 11522-1)]
Réu: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV [Adv. Cesar Augusto BORGONGINO MONTEIRO (OAB: RJ 94348-1)]
Destinatário(s): Aut. Maria Celeste Simões Marques
Cumprir, corretamente, o despacho de fls. 278, devendo corrigir o valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 10/10/2014
Simone de Oliveira Pires Barreto
Técnico Judiciário

Id: 1745248

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projut, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 21 de OUTUBRO de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, Nova Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 005100-98.2009.5.01.0024 - RTOD
Aut: Manoel Lopes de França [Adv. Jessiano Veloso de Oliveira (OAB: RJ 96729-1)]
Réu: GF Gesso e Alvenaria Ltda NP GILSON SAMOPOJA DE OLIVEIRA. - Réu: Even Construtor e Incorporadora S.A. Adv: Antonio Carlos Pereira Neto (OAB: RJ 89664 - DJ). Réu: GF E GESSO E ALVENARIA LTDA NP JAILTON TELES VEIIRA. Réu: ALIKO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A [Adv. Antonio Carlos Pereira Neto (OAB: RJ 86654 - DJ). Destinatário(s): Réu ALIKO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Réu Even Construtor e Incorporadora S.A., Aut Manoel Lopes de França
Compreender a audiência de conciliação que foi designada para o dia 21 de OUTUBRO de 2014, às 15h15min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

DESPACHO

Processo: 0002052-95.2011.5.01.0208 - RTOD
Aut: Carlos Alexandre Venancio Dias [Adv. Dionísio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - DJ)]
Réu: Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. Adv: Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - DJ). Réu: Município de Duque de Caxias (Procurador Procuradoria Duque de Caxias
Destinatário(s): Aut Carlos Alexandre Venancio Dias, Réu Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda.
Deman ciência do despacho de fls 172, que homologa os termos da proposta apresentada em audiência, por cumpridas integralmente as determinações elencadas em ata de fls. 155..

Id: 1745439

quarta, 15 de
Parte III - F (
1

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 194
QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond DESEMBARGADORES Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond Desembargadores Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos Edith Maria Correa Tourinho Rosaria Salim Villela Travesedo Mary Buckler Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentim Flávio Ernesto Rodrigues Silva Angela Fiorenço Soares da Cunha Célio Juapaba Cavalcante Rogério Lucas Martins Claudia de Souza Gomes Freire	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - Theorito Borges dos Santos Filho Desembargadores José da Fonseca Martins Junior Luiz Alfredo Mafra Lino Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva Jose Antonio Piton Daiva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Alemão	
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - Theorito Borges dos Santos Filho Desembargadores Marcos de Oliveira Cavalcante Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Marcelo Antero de Carvalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro Vólia Bonfim Cassar Enoque Ribeiro dos Santos Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dalha	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar 3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha 4ª TURMA - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theorito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Daiva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges	
SUMÁRIO Presidência.....1 Vice-Presidência.....2 Corregedoria Regional.....2 Escola Judicial.....3 Diretoria-Geral.....3 Tribunal Pleno/Órgão Especial.....3 Seções Especializadas.....3 Secretaria-Geral Judiciária.....3 Turmas.....7 Varas do Trabalho.....14	

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 107/2014

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Vara do Trabalho de Nilópolis, visando à expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da dar agilidade à entrega da prestação jurisdicional e de facilitar o acesso ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na jurisdição da Vara do Trabalho de Nilópolis;

CONSIDERANDO ser indispensável a paralisação das atividades da Vara do Trabalho de Nilópolis para alteração do mobiliário e instalação de novos equipamentos destinados às partes, nos termos do artigo 10 da Resolução do CSJT nº 136, de 29 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo, a distribuição de ações, os prazos judiciais e o atendimento a partes e advogados na Vara do Trabalho de Nilópolis no período de 22 a 24 de outubro de 2014.

Parágrafo único - A distribuição de ações pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT só terá início a partir de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º Fica mantido o atendimento ao público para o cumprimento de acordos anteriormente agendados e para a realização das audiências já designadas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 174127

PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2014

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 9 de outubro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao TRT-Sind - 0010405-58.2014.5.01.0000.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747125

PORTARIA Nº 191/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.979/2010-SGP, de 26/08/2010, publicada no D.O.E.R.J., em 31/08/2010 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 05/08/2010
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 04/08/2010
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.755/2010-SGP, de 12/08/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 15/08/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 12/08/2010
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 11/08/2010
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.964/2011-SGP, de 26/08/2011, publicada no D.O.E.R.J., em 03/09/2011 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 05/08/2011
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 04/08/2011
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.963/2013-SGP, de 04/09/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 10/09/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 12/08/2011
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 11/08/2011
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.544/2012-SGP, de 16/08/2012, publicada no D.O.E.R.J., em 22/08/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 05/08/2012
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 04/08/2012
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
VI - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.797/2013-SGP, de 16/08/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 21/08/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 05/08/2013
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza

Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 04/08/2013
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
VII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.798/2013-SGP, de 16/08/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 21/08/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 12/08/2013
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 11/08/2013
201820 - Leticia Ferreira Carlos de Santos
IX - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 149/2014-SGP, de 18/08/2014, publicada no D.O.E.R.J., em 22/08/2014 da seguinte forma:

Onde se lê:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 05/08/2014
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza
Leia-se:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 04/08/2014
56588 - Sandra Regina Brandão Haydt de Souza

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747205

PORTARIA Nº 192/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.960/2010-SGP, de 26/08/2010, publicada no D.O.E.R.J., em 31/08/2010 da seguinte forma:

Onde se lê:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 20/08/2010
70289 - Patricia Falcao
Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 19/08/2010
70289 - Patricia Falcao
II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.964/2011-SGP, de 26/08/2010, publicada no D.O.E.R.J., em 03/09/2011 da seguinte forma:

Onde se lê:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 20/08/2011
70289 - Patricia Falcao
Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 19/08/2011
70289 - Patricia Falcao
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.098/2013-SGP, de 19/09/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 19/12/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 20/08/2012
70289 - Patricia Falcao
Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 19/08/2012
70289 - Patricia Falcao
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.717/2013-SGP, de 10/12/2013, publicada no D.O.E.R.J., em 19/12/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 20/08/2013
70289 - Patricia Falcao
Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 19/08/2013
70289 - Patricia Falcao
V - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 150/2014-SGP, de 18/08/2014, publicada no D.O.E.R.J., em 22/08/2014 da seguinte forma:

Onde se lê:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 21/08/2014
70289 - Patricia Falcao
Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 20/08/2014
70289 - Patricia Falcao

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747206

PORTARIA Nº 193/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Cecilia Valério Cunha, RG nº 6.819.052-8, aprovada na 23ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747250

PORTARIA Nº 194/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Mathheus Croci Quina, RG nº 10343700, aprovado na 22ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747251

PORTARIA Nº 195/2014-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.J.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de outubro, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - AESP (ARQUIVOLOGIA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 11/10/2014
89990 - Isabelle da Rocha Brandão Castellini
ANALISTA JUD. - AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 09/10/2014
89966 - Eduardo Vinícius Farias da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 01/10/2014
89346 - Monica Cirelli Lucas de Melo Motta
Data de progressão: 09/10/2014
89338 - Flávia Boni Negueta Bastos Toscano
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Progressão funcional: 01/10/2014

89419 - Bernardo Sym Cardoso dos Santos
89591 - Carolina Vornmaro Murad Ferreira
89587 - Christian Rosa Cristovão
89486 - Dailana El Omar
89559 - Daniel Clovis Freitas Pimentel
89583 - Eliza de Salvo e Nicol
89524 - Felipe da Costa Lustosa
76708 - Felipe Reis Silveira
89570 - Juliana Correa da Rosa Gonçalves
85383 - Lívia dos Santos da Rosa Gonçalves
89478 - Luciane Souza de Moraes Lemos
89494 - Luciano de Souza Castelan
89354 - Lúyla Cavalcante de Souza
89532 - Marcelo Martins de Souza
89443 - Marcia Barreto de Mendonça
72005 - Marlon Demétrio de Sá Martins
89427 - Natalia Thomé Vargas Ribeiro
89397 - Natalia Vilas Boas Guimarães Porto Mithomem
53490 - Cleavando Azeite Pires Neto
89460 - Patrícia Cohen
7590 - Renata Figueiredo Carneiro
89451 - Tatiana Galvão Vasconcellos
89435 - Tiago Oliveira Ribeiro
89389 - Valdeide Lima Bezerra
89508 - William Douglas Meneses Costa
Progresso funcional: 02/10/2014
89400 - Juliana Correa de Sá Carneiro Otero
Progresso funcional: 09/10/2014
89575 - Fabiana Pereira de Almeida e Silva
89540 - Ingrid Rafaela da Costa Vieira
Progresso funcional: 29/10/2014
85280 - Dailane Dias Macedo
90050 - Fabiola Emmenck Nicolletto
90034 - Karine Alves Benjamin Antunes Salles
90026 - Monica Cristina Albiero Sakimoto
90042 - Maria Teresa Gomes Cantoso Duarte
90077 - Stella Rodrigues Ganem de Castro Lima
Progresso funcional: 27/10/2014
90039 - Cláudia Otárcio Moraes de Sá
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. - OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-03
Data de progressão: 01/10/2014
89249 - Julio Azzi Agripio de Carvalho
89393 - Rafael Amorim Onali
89311 - Roberto Matos Medeiros de Moraes
89290 - Santa Albuquerque Simões
89273 - Silmara Pires Lemes
84530 - Vanessa Viagas de Sá Peixoto Lorenzon
Data de progressão: 10/10/2014
89281 - João Evaristo Romejo
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 01/10/2014
89796 - Adilson Barreto de Melo Neto
89745 - Ângela Marcia Tavares da Silva
89818 - Ângelo Rodrigo Teixeira Trolle
89710 - Carla de Oliveira Barros de Siqueira
89895 - Carolina da Silva Braga
89577 - Carolina Maria Oliveira da Motta
89621 - Chen Po Hsuan
89568 - Daniela Gomes Valentin
89664 - David Freire Rodrigues
89605 - Diego da Silva Coimbra
89650 - Eduardo Lopes da Cruz
89680 - Fabiano José Russo dos Santos
89729 - Leonardo de Almeida Junior
89770 - Leonardo Sant'Anna da Costa
89815 - Luciano Santos Trinel
89672 - Luiz Fernando Gomes Junior
89900 - Luiz Guilherme dos Reis Silva
89693 - Maria de Lourdes Silva
89613 - Marina Campos Bello
89626 - Mary Kenyia Mendes Simão
89630 - Miriam de Almeida Andrade
89648 - Níria Celso Vidal de Moura
89798 - Paulo Vitor Rodrigues da Silva
89634 - Pavel Carneiro Filho
89669 - Renata Motta de Carvalho
89781 - Suzanne Rodrigues de Melo Moura
Data de progressão: 02/10/2014
89702 - André Luiz de Souza Silva
Data de progressão: 09/10/2014
89598 - Amanda dos Santos Ramos
89674 - Marcos Antonio Costa de Amorim Filho
Data de progressão: 11/10/2014
89907 - Leonardo Pinto Santos
Data de progressão: 26/10/2014
89699 - Ana Paula dos Santos Ramos
89842 - Ingrid Rodrigues Guimarães dos Santos
89115 - Sabrina Carneiro Cantiluppi
89520 - Sheila Alberto Pereira de Almeida
Data de progressão: 26/10/2014
89753 - Daniella Bourguignon da Silva
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 01/10/2014
89923 - Raphael Dias Borges
Data de progressão: 09/10/2014
89940 - Márcio Araújo Simões

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747384

PORTARIA Nº 196/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Renata Rezende Andrade, RG nº 1114420522, aprovada na 94ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747252

PORTARIA Nº 197/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 536/2008-SGP, de 02/04/2008, publicada no D.O.E.R.J. em 10/04/2008 da seguinte forma:

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data de Progressão: 08/02/2008
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data de Progressão: 12/02/2008
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 340/2009-SGP, de 16/02/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 18/02/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data de Progressão: 08/02/2009
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data de Progressão: 12/02/2009
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
III - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 292/2010-SGP, de 23/02/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 26/02/2012 da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data de Progressão: 25/02/2010
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data de Progressão: 12/02/2010
63916 - Miriam Regina de Andrade Cavalcanti
IV - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 704/2009-SGP, de 18/03/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 24/03/2009 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data de Progressão: 08/03/2009
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data de Progressão: 26/02/2010
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
D.O.E.R.J. em 26/03/2010 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data de Progressão: 08/03/2010
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data de Progressão: 26/02/2010
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
VI - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 684/2011-SGP, de 28/03/2011, publicada no D.O.E.R.J. em 05/04/2011 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data de Progressão: 08/03/2011
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data de Progressão: 26/02/2012
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
VII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 484/2013-SGP, de 15/03/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 22/03/2013 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data de Progressão: 08/03/2013
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data de Progressão: 26/02/2013
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
VIII - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 39/2014-SGP, de 28/03/2014, publicada no D.O.E.R.J. em 01/04/2014 da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data de Progressão: 08/03/2014
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data de Progressão: 26/02/2014
68160 - Renata Forneiro Pereira Barros Pinto

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1599/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA DE SA VIANA, na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, confirmando a designação de Assistência - CC-2.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1600/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida ao DOE ALICE FEITOSA CARVALHO, pela Portaria nº 1276/2014 - SEP, publicada no D.O.E.R.J. em 7/8/2014;
II - Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALICE FEITOSA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
III - Removê-lo, a pedido, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Secretaria Geral da Presidência;
IV - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência-Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
V - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1601/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I - Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AUREA MARIA XAVIER PEREIRA GOMES, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Penal provisoriamente (SGP);
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1602/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I - Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARGEU PEREIRA DA COSTA, da Trigesima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Penal provisoriamente (SGP);
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1603/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
II - Exonerar JACQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO do Cargo em Comissão de Supervisor, C-31, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
III - Remover do cargo, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para lotá-lo na Secretaria-Geral Judiciária - SGJ, a partir da publicação;
III - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor, C-31, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ, cuja vacância ocorreu em 13 de dezembro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1613/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, C-3, da Secretaria de Controle Interno (SCI), em suas afiliações e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor

LOTAÇÃO/CARGO/SUBSTITUTO
SCJ/ Diretor de Secretaria/ Denise Holland Costa Lima
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1617/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, JAVIER DAVID RAPP, para substituir o Diretor de Secretaria da Gestão de Pessoas - SGP, a partir da publicação;
Título e no impedimento do substituto antes designado, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1619/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AUGUSTO PAULO DA SILVA ALVES, da Divisão de Atendimento Penal-DIPERPROV, para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747128

PORTARIA Nº 1614/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0005204-92.2014.5.01.1000, resolve:
Considerar aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GLAUCO CESAR MOTA FILHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, especialidade Telecomunicação e Eletrodinâmica, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 225-4/01.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1747129

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 14.10.2014, no Processo TRT-PA-335/91, de ANA CRISTINA MENDES JUNQUEIRA. Assunto: Revisão das desconquistas incorporadas. Refletir o despacho de fls. 50, publicado no Diário Oficial em 24/09/2014, da seguinte forma: onde se lê: "...servidora inativa...", leia-se: "...servidora ativa...". A CAPE para publicação. Após, a DANOD, para prosseguimento do feito.(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747195

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 32, de 4 de agosto de 2011 (DOERJ-10.8.2011); e
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0004592-57.2014.5.01.1000 (PA),

FAZ SABER, a todos os Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para ingressar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelas Juizes do Trabalho Substitutas ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA, deste Regional, e ALMA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

(Documento assinado eletronicamente)

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747126

Corregedoria Regional

Portaria Nº 824-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-1993, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III,

RESOLVE designar os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 7 de novembro a 19 de dezembro de 2014:

JUIZ Vara do Trabalho
Admar Lino da Silva - Três Rios
Adriana de Cassia Oliveira - ENAMAT de 10.11 a 12.12
Adriana Freitas de Aguiar - auxílio compartilhado: 1º e 5º Vts/Nova Iguaçu até 18/11; após, 1º Vts/Nova Iguaçu
Adriana Leandro de Sousa Freitas - 77V/TRJ
Adriana Maia de Lima - 64V/TRJ até 6/12; após, auxílio compartilhado: 63ª e 64V/Tr/RJ
Aline Trincó Boechat - férias em novembro; após, auxílio compartilhado: 1ª e 2ª Vts/Campos dos Goytacazes
Alycio Teodoro Faleiros - auxílio compartilhado: 1ª e 2ª Vts/Cabo Frio até 18/11; após, 19V/Cabo Frio
Ana Beatriz de Melo Santos - 159V/TRJ até 6/12; após, auxílio compartilhado: 6ª e 159V/Tr/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira - auxílio compartilhado: 25ª e 38V/Tr/RJ até 18/11; após 25V/Tr/RJ
André Luiz da Costa Carvalho - 8V/T/Niterói
Anelise Haase de Miranda - auxílio compartilhado: 68ª e 82V/Tr/RJ até 18/11; após CAEP

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6543

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL	
ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares extras poderão ser adquiridas à sua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.003-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Na Portaria GPR/N. 1.558, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de setembro de 2014, Seção 2, fl. 61, onde se lê: "...ficando dispensada, a pedido, ANDREIA ALVES DA FONSECA, matrícula N. 310.385, ...", leia-se: "...ficando dispensada, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2014, ANDREIA ALVES DA FONSECA, matrícula N. 310.385, ...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão proferida na Sessão em 2/10/2014 do Órgão Especial, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL, a partir de 24 de agosto de 2014, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

PORTARIA Nº 1.618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão proferida na Sessão em 2/10/2014 do Órgão Especial, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, do Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 09, JULIANA ARAUJO PIMENTEL SIMAS, a partir de 14 de setembro de 2014, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o conteúdo nos Ofícios CAF/SRFS Nº 281/2014, deste Tribunal, e Ofício nº 227/2014-CIFS/SFPEPI, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 16/10/2014, a cessão da servidora SELMA BERALDO ARMIJO, matrícula nº 60160, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO
DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 285, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolizado sob o nº. 7079/2014, resolve:

PRORROGAR o prazo das cessões dos servidores AGUINALDO BEZERRA DAMASCENO e RONALDO MOTA LEITE BARBOSA, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, integrantes do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - CE, até 08/07/2015 e 18/11/2015, respectivamente, para continuarem exercendo as funções comissionadas de Assistente-Técnico III, Código FC-3, da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa e de Auxiliar-Especializado, Código FC-2, do Gabinete do Diretor da Secretaria da 12ª Vara Federal, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, na redação dada pela Lei nº. 8.270/91, c/c a RA 007/2003, com ônus para este Regional no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais. Publique-se.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 144, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e dos Documentos Eletrônicos CJ nº 6/2014 e FC nº 12/2014, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, resolve:

I - designar JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9º CJ-1, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Calculista, código TRT 9º FC-4, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data; II - designar LEONARDO GRAMKOW, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 6, para EXERCER a Função Comissionada de Calculista, código TRT 9º FC-4, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9º CJ-1, desta Vara do Trabalho, a partir da mesma data.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 146, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do conteúdo no Documento Eletrônico nº 2/2014, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, resolve:

I - designar ESTER TURRA MACHADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9º CJ-1, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data da publicação; II - dispensar LUCIENE MOREIRA PETRI MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 9º CJ-1, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir da data da publicação.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 14.0.000005775-5, resolve:

I - Designar o servidor MOACIR ANTONIO PREVEDELLO, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador José Leone Cordeiro Leite, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa.

II - Designar a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA BEDIN, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador José Leone Cordeiro Leite, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 66 - SLP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000419-24.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor HARUMI KURATOMI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/01/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-02.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

ATO Nº 73 - SLP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000264-21.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora HELOÍSA MARIA DELLA LIBERA BORGES, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

RETIFICAÇÕES

Da parte final da Retificação ao ATO 0007/2014-SLP, de concessão de aposentadoria ao servidor Masazumi Takimoto, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, página 66, em 16/9/2014, para que sejam excluídos os seguintes termos: "com a exclusão da parte que assim dispõe: "sem a percepção dos respectivos proventos até a data da comprovação da efetiva renúncia de sua aposentadoria no São Paulo Previdência - SPPREV", ou, da suspensão dos pagamentos dos proventos por aquele Órgão", considerando que o referido Ato produziu regularmente seus efeitos no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014.

Da parte final da Retificação ao ATO 0052/2013-SLP, de concessão de aposentadoria ao servidor Taiti Hashiguti, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 57, em 23/09/2014, para que sejam excluídos os seguintes termos: "com a exclusão da parte que assim dispõe: "sem a percepção dos respectivos proventos até a data da comprovação da efetiva renúncia de sua aposentadoria no São Paulo Previdência - SPPREV", também a partir de 11/07/2014", considerando que o referido Ato produziu regularmente seus efeitos no período de 3 de julho de 2013 a 10 de julho de 2014.

No DOU de 15/10/2014 seção 2 página 71, na identificação onde se lê: ATO CPV Nº 69, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014, leia-se: ATO SLP Nº 69, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

(p/Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.247 - DESIGNAR Egly de Freitas Bayerl, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para substituir Alexander Zacché, Diretor de Coordenadoria - CJ-2 da Coordenadoria de Infraestrutura, nos período de 30/09/2014 a 10/10/2014, e de 13/10/2014 a 26/10/2014, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento pelos 25 (vinte e cinco) dias de efetiva substituição.

Nº 1.250 - Determinar que conste que Irani Regina Bortolini Barreto substituiu Romulo Cleiton Cruz, Diretor de Coordenadoria - CJ-2 da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no dia 26/09/2014, em razão de participação do titular no curso Gerenciamento de Projetos, fazendo jus ao pagamento por 1 (um) dia de efetiva substituição.

Nº 1.254 - Determinar que conste que Adriana Cotta Puppin substituiu Ricardo Costa dos Anjos, Diretor de Secretaria - CJ-3 da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeira de Itapemirim, no período de 24/09/2014 a 26/09/2014, em razão de participação do titular no curso Capacitação em e-Gestão/PJe-JT 1º Grau, fazendo jus ao pagamento por 3 (três) dias de efetiva substituição.

Nº 1.259 - Determinar que conste que Cleide Mara Reisen substituiu Doroteia Carlini Zorzal Coser, Diretor de Secretaria - CJ-3 da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 29/09/2014 e 30/09/2014, em razão de compensação de recesso da titular, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dias de efetiva substituição.

Nº 1.261 - DESIGNAR Marcos Antônio Melotti, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para substituir Donizetti Noronha Maia, Diretor de Secretaria - CJ-3 da Vara do Trabalho de Colatina, no período de 26/11/2014 a 05/12/2014, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento pelos 10 (dez) dias de efetiva substituição.

Nº 1.262 - Determinar que conste que Marcos Antônio Melotti substituiu Donizetti Noronha Maia, Diretor de Secretaria - CJ-3 da Vara do Trabalho de Colatina, no período de 24/09/2014 a 26/09/2014, em razão de participação da titular no curso e-Gestão/PJE, fazendo jus ao pagamento por 3 (três) dias de efetiva substituição.

Nº 1.267 - DESIGNAR Cleverson Angirley Silva Ferreira, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, Ativo com Vínculo, para substituir Alexander Zacché, Diretor de Coordenadoria - CJ-2 da Coordenadoria de Infraestrutura, no período de 27/10/2014 a 31/10/2014, em razão de férias do titular, e no período de 03/11/2014 a 05/11/2014, em razão de compensação de recesso do titular, fazendo jus ao pagamento pelos 8 (oito) dias de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Gloria Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tânia da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto

José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Rogério Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Corrêa Tourinho
Rosário Salim Vilela Travesedo
Mary Buckler Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentin
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juapaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Theotônio Borges dos Santos Filho

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antônio Carlos do Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Theotônio Borges dos Santos Filho

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Lossada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antonio de Carvalho
Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Borges dos Santos
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro

2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar

3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha

4ª TURMA - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque

5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoc Ribeiro dos Santos

6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro

8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Rogério Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentin - Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - Rosana Salim Vilela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO CONJUNTO Nº 13/2014

Altero o artigo 12 do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 07 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar disposições do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, com a realidade hoje existente; e CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Juizes do Trabalho Substitutos em caráter eventual ou transitório, em razão do serviço, dentro dos limites das circunscrições, com exigência de pernoite fora da sede da circunscrição ou de sua designação fixa,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR os parágrafos 1º e 3º do artigo 12 do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12

§ 1º A lotação do Juiz do Trabalho Substituto torna a circunscrição sua localidade de trabalho, na falta de diárias e auxilio-combustível, não sendo devidas diárias por ocasião de sua atuação em qualquer das unidades judiciais dentro da mesma circunscrição, salvo nos Postos Avançados e Unidades de Justiça Itinerante, quando houver necessidade de pernoite.

§ 2º

§ 3º Serão devidas diárias aos Juizes do Trabalho Substitutos quando houver designação da Corregedoria Regional para circunscrição diversa da qual esteja fixado.* (NR)

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1748032

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.595/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA nº 328/94, resolve:

Alterar a apostentadoria da servidora inativa DORA MARIA LASSANCE MEDEIROS, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU, a contar de 14/9/2014.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747927

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1604/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA JOSE DE ARAUJO ME LACHUS MEDINA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

II-Remover, do cargo, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para lota-lo no Gabinete da Escola de Administração e Capacitação do Servidor - ESACS/RJ; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº1620/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de cargo, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para lota-lo no Gabinete da Escola de Administração e Capacitação do Servidor - ESACS/RJ; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747926

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

TRT-PA-0003170-14/2014.5.01.1000 - (SEP), de MARCOS LOURENÇO DA SILVA. Assunto: Apostentadoria: "Defiro o pagamento de 912 avos de férias, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor inativo MARCOS LOURENÇO DA SILVA, nos termos dos arts. 23, caput e § 1º e 27, caput e § 3º, do Ato nº 182/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser realizado neste exercício, conforme entendimento da Secretaria de Orçamento, Finanças e Realidade adotado nos autos do TRT-PA nº 02704-2011-000-01-00-2, à CAPE, para publicação. Após, remetem-se os autos à CPPE, para adoção das providências decorrentes desta decisão, bem como do despacho de fls. 105, e, por fim, à CSAD, para ciência, nos termos da recomendação de fl. 94.";

15.10.2014.

TRT-PA-263-2006-000-01-00-7, de WALTER CRISTIE SILVA AGUIAR. Assunto: Indenização de Férias: "Defiro a indenização ao ex-servidor inativo WALTER CRISTIE SILVA AGUIAR, de 30 (trinta) dias de férias referentes ao período de 25/11/2004 a 24/11/2005, e 3/12 (três doze avos) referente ao período incompleto compreendido entre 25/11/2005 a 12/02/2006, data em que alcançou o limite legal de 24 meses de licença para tratar da própria saúde, nos termos do artigo 23, caput e parágrafo primeiro, do Ato nº 182/2013, desta Regional, ressaltando-se que o pagamento deverá ocorrer por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014, uma vez que os valores são precedentes a 19/12/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.";

TRT-PA-1717/94, de PAULO GONÇALVES DOS REIS. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Tendo em vista que o servidor inativo PAULO GONÇALVES DOS REIS está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão no ato de concessão de parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e do PA-83/98, remetem-se os presentes autos à Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DAND), para formalização no Sistema Informático de Pessoal (ERGO) relativa ao atributo "INCORPORAÇÃO" e "IN-CORP QUINTOS", regularizando desta forma o cadastro da incorporação de quintos/décimos do interessado. Ressalte-se que não se deve fazer eventual crédito com o Erário, uma vez que acobertado pela prescrição, conforme determina o art. 1º do Decreto nº 20.910/02. À CAPE, para publicação. Após, à DAND, para processamento do feito.";

TRT-PA-00917-2004-000-01-00-0, de DELZA SILVEIRA CASTELLO BRANCO. Assunto: Helio Castello Branco. Assunto: Revisão de Pensão post mortem: "Acolho as informações da Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 143/144 e da Secretaria de Corregedoria Interno às fls. 145, reconhecendo a impossibilidade de efetivar a revisão proposta às fls.

135/137, referente ao benefício pensão anterior devido pela beneficiária DELZA SILVEIRA CASTELLO BRANCO, tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei nº 9.784/96, nos termos do Parecer nº 64/2014-ABSCM-TRT, de Assessoria Jurídica da Presidência, exarado no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3, à Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência.";

Processo Eletrônico nº 0004138-77.2014.5.01.1000 (SEP), de DALBER TADEU NEVES PEREIRA e FERNANDA FRANCA DE OLIVEIRA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal DALBER TADEU NEVES PEREIRA, com cargo lotado no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupado pela servidora FERNANDA FRANCA DE OLIVEIRA. Defiro, ainda, a concessão da licença-prêmio de 10 dias, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 à servidora FERNANDA FRANCA DE OLIVEIRA, a contar da data de publicação da Portaria de Redistribuição. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão.";

TRT-PA-11610-2012-000-01-00-5, de MARILDA MIRANDA DIAS. Instituto: Oswaldo de Souza Dias. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela interessada MARILDA MIRANDA DIAS, representada por seu curador Oswaldo Miranda Dias, referente ao ex-servidor falecido Oswaldo de Souza Dias, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação, após expexa-se ofício com o intuito de identificar o curador da interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; após, encaminhem-se os autos à SECARGOP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1747928

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 15.10.2014, nos Processos a seguir:

TRT-PA 07/87, de ODETE DE JESUS FELIPE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa ODETE DE JESUS FELIPE, tendo em vista que a servidora inativa fruitu todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014 do CSJT, devendo ser pago à beneficiária da pensão post mortem MARIA DA CONCEIÇÃO VICTOR DOS SANTOS, 100% do valor resultante, uma vez que o requerente LEONARDO VICTOR DOS SANTOS perde a qualidade de pensionista ao atingir a maioridade. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-581/97, de MARIA DE LOURDES SIMOES MENESCAL CARNEIRO. Assunto: Apostentadoria: "Defiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de 05(seis) meses, referente à servidora MARIA DE LOURDES SIMOES MENESCAL CARNEIRO, em decorrência da não necessidade do cômputo para apostentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MONICA JORDAO OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para concessão de abono de permanência e/ou de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e a Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Espexa-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

TRT-PA-688-2012-000-01-00-5, de MONICA JORDAO OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à serv

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 196
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond	
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes	
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello	
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes	
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho	
ÓRGÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond	
DESEMBARGADORES	
Nelson Tomaz Braga Gloria Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto	José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Rogério Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS	
DISSÍDIOS COLETIVOS	
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond	
Desembargadores	
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos Edith Maria Correa Tourinho Rosaria Salim Villia Travesedo Mary Buckler Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentim Flávio Ernesto Rodrigues Silva Angela Fiorenço Soares da Cunha Celso Juapaba Cavalcante Rogério Lucas Martins Cláudia de Souza Gomes Freire	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - Theoberto Borges dos Santos Filho Desembargadores José da Fonseca Martins Junior Luiz Alfredo Mafra Lino Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva José Antonio Piton Dávia Amélia de Oliveira Ivan da Costa Almeida
Subseção Especializada em Dissídios Individuais II	
PRESIDENTE - Theoberto Borges dos Santos Filho	
Desembargadores	
Marcos de Oliveira Cavalcante Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Marcelo Antonio de Carvalho Giselle Bonfim Lopes Ribeiro Vólia Bonfim Cassar Enoque Ribeiro dos Santos Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dinha	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - Theoberto Borges dos Santos Filho Desembargadores Marcos de Oliveira Cavalcante Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Marcelo Antonio de Carvalho Giselle Bonfim Lopes Ribeiro Vólia Bonfim Cassar Enoque Ribeiro dos Santos Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dinha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro	
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - Vólia Bonfim Cassar - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha	
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dinha	
4ª TURMA - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque	
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos	
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theoberto Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano	
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro	
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Rogério Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dávia Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco	
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Almeida	
10ª TURMA - Rosana Salim Villia Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges	

Presidência	
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIA Nº 1611/2014 - SEP	
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONE RIBEIRO JUNIOR, da Seção de Análise de Requisitos Contratuais - SLG, para lotado na Divisão de Documento de Referência - SLG; II-Designar, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, F.C-3, da Divisão de Documento de Referência - SLG, cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2014; III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014	
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
Id: 1748040	
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIA Nº1615/2014 - SEP	
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GEISE LIMA DE SOUZA SARRICO, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotado na Sepuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.	
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014	
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1624/2014 - SEP	
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA MAIA do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a participar, a partir de 28 de outubro de 2014, do regime de trabalho a distância.	
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014	
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
PORTARIA Nº 1625/2014 - SEP	
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Supervisor, IRIO DE CARVALHO JUNIOR, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, para atuar como Secretário da Comissão relativa ao Processo nº 000093-84/2014.5.01.1000 (SEP).	
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014	
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região	
Id: 1748732	

Despachos exarados pelo Exm. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:	
8.10.2014:	
TRT-PA-7092-2012-000-01-00-5, de MARIA INÊS DE CARVALHO ALVES (Inst. Geraldo Cesar Vianna Alves Assunto: Pensão Post Mortem: "1. Ocho o parecer da Assessoria Jurídica que não observo óbice jurídico à solução aventada pela Secretaria de Administração de Pessoal, ratificada pela Secretaria de Controle Interno, no sentido de proceder-se à revisão da pensão post mortem da Sra. Maria Inês de Carvalho Alves (Instituidor Geraldo Cesar Vianna Alves), com a consequente necessidade de devolução ao Erário dos valores percebidos indevidamente. 2. A SEP, para providências cabíveis."	
15.10.2014:	
TRT-PA-1811-2001-000-01-00-7, de NELAMAR PEREIRA THEES, Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa NELAMAR PEREIRA THEES, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para fins de isenção previdenciária, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2014 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional." A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento."	
TRT-PA-100/95, de VANDA REGINA FAGUNDES DE SOUZA, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 1 (um) mês de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa VANDA REGINA FAGUNDES DE SOUZA, em decorrência da não necessidade do cômputo para sua aposentadoria, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional." A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à CPPE, para as demais providências cabíveis."	
TRT-PA-211/92, de JOSÉ DE RIBAMAR FARIAS MATOS, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo JOSÉ DE RIBAMAR FARIAS MATOS, a conversão em pecúnia de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade, e despendidos para fins de concessão da aposentadoria, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional." A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento."	
TRT-PA-258/00, de JANE MILAN CANDIDO e DANIEL MILAN CANDIDO (Inst.: MARIO VIANEY SOUZA CANDIDO), Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de DANIEL MILAN CANDIDO, em razão da sua ilegitimidade ativa, decorrente da perda da sua qualidade de beneficiário temporário oriunda de sua maioridade e a consequente reversão de sua cota parte à beneficiária vitalícia - JANE MILAN CANDIDO, sendo esta atualmente a única pensionista do instituidor MARIO VIANEY SOUZA CANDIDO. Defiro a JANE MILAN CANDIDO a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	
TRT-PA-00267-2005-000-01-00-4, de EPAMINONDAS CHERMONTN, Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo EPAMINONDAS CHERMONTN. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, especia-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal, em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP, para arquivamento."	
TRT-PA-374/98, de IVAN LIMA ROCHA, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converte-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor inativo IVAN LIMA ROCHA, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	

ordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	
TRT-PA-382/90, de ALDIR DE MATTOS, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo ALDIR DE MATTOS, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade, e despendidos para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional." A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, especia-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	
TRT-PA-647/04, de IVAN PETERKENE, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converte-se em pecúnia o período de 11 (onze) meses de licença-prêmio não fruídos por IVAN PETERKENE e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentadoria do servidor inativo, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Especie-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE."	
TRT-PA-672-2008-000-01-00-5, de SOLY MOSSE, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração do Pessoal, defiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia de 02 (dois) meses, referente à servidora inativa SOLY MOSSE, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria para fins da aposentadoria concedida à interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Especie-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis, ressaltando-se que por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional." A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, especia-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão."	
TRT-PA-00682/98, de DILCE MARIA HERDY, Assunto: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia: "Converte-se em pecúnia o período de 02 (dois) meses de licença-prêmio não fruído pela servidora inativa DILCE MARIA HERDY e não necessário para cômputo em dobro para fins de concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."	
TRT-PA-918/92, de NELZA FERNANDES FIGUEIREDO, Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio, referentes ao tempo de serviço prestado a este Egrégio Tribunal, que apesar de computados em dobro, não foram necessários para fins da aposentadoria concedida à interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."	
TRT-PA-335/87, de PATRICIA MARIA RENNO CUNHA RODRIGUES, Instituidor: Eduardo Aníbal Rodrigues - Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro o pedido apresentado pela interessada PATRICIA MARIA RENNO CUNHA RODRIGUES, para cômputo em dobro para fins de concessão da aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."	
TRT-PA-1030/98, de PAULA FRASSINETTI DE FREITAS MOREIRA, Instituidor: José de Assis Martins Moreira, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converte-se em pecúnia o período de 8 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos por José de Assis Martins Moreira, em decorrência da não necessidade do cômputo para concessão da aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."	
TRT-PA-162-2002-000-01-00-1, de MARIA AUGUSTA ESTEVES, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa MARIA AUGUSTA ESTEVES, não utilizados para fins de isenção previdenciária, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."	
TRT-PA-477-2008-000-01-00-0, de PATRICIA ACIOLEY FIGUEIRAS FUCCI, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa PATRICIA ACIOLEY FIGUEIRAS FUCCI, tendo em vista que os períodos a que faz jus não foram fruídos em dobro para fins de preenchimento dos requisitos do art. 1º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E.T.R.T da 1ª Região. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, especia-se ofício com o intuito de identificar o interessado e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	
16.10.2014:	
TRT-PA-07/1988, de JOSÉ DE LIMA PIRES, Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo ex-representante temporário JOSÉ DE LIMA PIRES, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, especia-se ofício com o intuito de identificar o interessado e encaminhem-se os autos à SECARQ/CP."	
TRT-PA-210/79, de ELITA PEREIRA DA COSTA ONETI, Assunto: Pensão Post Mortem (Instituidor JOÃO RAYMUNDO DE OLIVEIRA ONETI): "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 06 (seis) meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao ex-servidor inativo JOÃO RAYMUNDO DE OLIVEIRA ONETI, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria do ex-servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T da 1ª Região. Assim, a totalidade do crédito devido, superiores o pagamento à Sra. ELITA PEREIRA DA COSTA ONETI nos termos do Pensão Post Mortem do Ato nº 89/2011, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser o único beneficiário habilitado à percepção da pensão post mortem instituída por João Raymundo de Oliveira Oneti. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Especie-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/CP. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."	
Id: 1748733	

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACSRJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna pública que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), para analisar documentos de ações de capacitação, em qualquer forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de PENDÊNCIAS. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, bem como a possibilidade de eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	12

ADRIANA ANDRADE ALEIXO DE CASTRO - 87793 - Ação de treinamento: ANALISTA TJ/RJ. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANCA - 47228 - Ação de treinamento: DOCÊNCIA. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

EMILIO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA - 86330 - Ação de treinamento: CONHECENDO O PODER JUDICIÁRIO E O PAPEL DO CNJ. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

LAURA MARIA GUIMARÃES SALIMENA - 91766 - Ação de treinamento: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

LISSIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO - 86282 - Ação de treinamento: COMPLETO PARA TRIBUNAIS DO TRABALHO 2014. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha data de conclusão.

MARCELLA BRANTA PORTELLA - 82716 - Ação de treinamento: OAB 1ª FASE. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

PATRICIA ALVES PACHECO - 80586 - Ação de treinamento: PREPAR. MAGIST. TRAB. E MPT. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

SIMONE PINTO RIBEIRO - 59048 - Ação de treinamento: ORÇAMENTO PÚBLICO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON que contenha comprovação da Função Comissionada ou Cargo em Comissão exercido e o nome do setor de lotação, bem como informar se o curso foi ou não custeado pela Administração.

SHEILA SIERRA DE FREITAS - 72923 - Ação de treinamento: DIREITO TRIBUTÁRIO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1748365

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0010931-25.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Carlos Emiliano Papaleo [Adv. Carlos Emiliano Papaleo (OAB: RJ 172119 - D)]
Rqdo: Juízo da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
Destinatário(s): Rqte Carlos Emiliano Papaleo
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1748150

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 1º semestre de férias de 2015, formulado pela magistrada Ana Celina Laes Weissbluth.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1748377

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 1º semestre de férias de 2015, formulado pela magistrada Elisabeth Marilhes Nascimento Borges.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1748376

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 1º semestre de férias de 2015, formulado pelo magistrado Múcio Nascimento Borges.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1748378

Edital de notificação
Indeferimento de férias

Em razão de necessidade imperiosa de serviço, indefiro o requerimento relativo ao 1º semestre de férias de 2015, formulado pela magistrada Roseana Mendes Marques.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial.
Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.
Ana Maria Soares de Moraes
Corregedora-Regional

Id: 1748375

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CF/n para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Paulo de Abreu	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Aranuama,C.Frio,Macae,Campos,Iaperuna	20/10/14	23/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5
Marcelo de Melo Ferreira	Tec.Judic.Seguranca	Rio de Janeiro	Aranuama,C.Frio,Macae,Campos,Iaperuna	20/10/14	23/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5
Guilherme da Silva Junior	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Aranuama,C.Frio,Macae,Campos,Iaperuna	20/10/14	23/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5
João Paulo de Abreu	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Tres Rios, Petrópolis, Teresopolis,N.Friburgo, Magé	27/10/14	30/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5
Marcelo de Melo Ferreira	Tec.Judic.Seguranca	Rio de Janeiro	Tres Rios, Petrópolis, Teresopolis,N.Friburgo, Magé	27/10/14	30/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5
Guilherme da Silva Junior	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Tres Rios, Petrópolis, Teresopolis,N.Friburgo, Magé	27/10/14	30/10/14	Substituídas mangueiras e extintores de incêndio	3,5

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1748776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 623/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA FERNANDES DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Documentação de Referência - SL5, cuja vacância ocorreu em 19 de setembro de 2014; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1748041

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 636/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003 c/c §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 12/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, mantendo-se inalterados os 2 (dois) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. A CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis".

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1748734

Despachos exarados por Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

14.10.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº 000565-12.2014.5.01.1000 (SEP), de WEBSTER SANTOS DE OLIVEIRA, Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003 c/c §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 12/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, mantendo-se inalterados os 2 (dois) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. A CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis".

15.10.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº 0005538-29.2014.5.01.1000 (SEP), de VAMBERTON GASPAR BARRETO, Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 202 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/80, bem como 9.488,3 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/80, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAJ-4501. A CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito".

Processo nº 000544-73.2014.5.01.1000, de MARCIO CLAYTON DA SILVA LEITAO, Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRI nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.842 dias de tempo de serviço público federal, prestados ao TRI da 2ª Região e ao Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 16 dias para fins de férias a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, relativo ao exercício de 2014/2015, além de 19 dias de férias relativo ao período de 16/7/2013 a 15/07/2014, para fruição no prazo de até deztois meses a contar da respectiva publicação, com fulcro no art. 100 da lei nº 8.112/80 c/c o artigo 7º, caput e § 1º do Ato nº 182/2013 desta Corte. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento." (Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E.R.J. de 17.10.2014).

16.10.2014:
TRI-PA-0003066-55.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIZ OCTAVIO DE ANDRADE TORNO, Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRI nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 29/9/2014 a 3/10/2014, na forma do art. 209 da Lei nº 8.112/80. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1748735

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo nº 0111733-31.2014.5.01.0000
SUSCITANTE: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende
SUSCITADO: MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
TERCEIRO INTERESSADO: Rodrigo Cavalcanti de Carvalho

Id: 1748375

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atois Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Meneses Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial



Art. 1º Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora SUZILEY DOS SANTOS DA SILVA CANTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, devendo-se, após o prazo de 12 (doze) meses, ser reavaliado o estado de saúde de seu cônjuge e de sua genitora, por Junta Médica Oficial.

Art.2º Os efeitos desta Portaria passam a contar a partir do dia 10 de outubro de 2014.

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 1412804/2014, assinou o seguinte Ato:

Concedendo alteração nos fundamentos legais do Ato concessório nº 125/14, para incluir, nos termos do art. 217, II, a, da Lei nº 8.112/90, pensão temporária a YAGO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor Gilberto Carlos Circunde, aposentado no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na cota-parte de 50% para o beneficiário temporário e 50% para a beneficiária vitalícia, ELIANA GALUPPO RODRIGUES LIMA, incidentes sobre o valor do benefício.

As pensões serão calculadas de acordo com o disposto no § 7º, I, do art. 40 da CR/88, na redação dada pela EC nº 41/2003 c/c os arts. 2º, I, e 15, da Lei nº 10.887/2004, alterado pela Lei nº 11.784/08, com efeitos financeiros a contar de 08/10/2014, data do requerimento de pensão, nos termos do Parágrafo Único do art. 219, da Lei nº 8.112/90.

Des. GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor CARLOS MAX HOLANDA DE BRITO lotado no Cartório da 126ª Zona Eleitoral, Cumaru, foi removido para a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração, nos termos da Portaria nº 882/2014; considerando o Ofício nº 083/2014 do Juízo Eleitoral da 126ª Zona, Cumaru, protocolado sob o nº 75.973/2014; considerando que o serviço cartorário não pode ficar acéfalo, nos termos da Resolução nº 23.411/2014 do TSE, resolve:

a) dispensar o servidor CARLOS MAX HOLANDA DE BRITO da Função Comissionada, FC-1, de Chefe da 126ª Zona Eleitoral, Cumaru; b) determinar o registro de que a servidora IOLANDA UNICE DA SILVA MONTÊIRO vem respondendo pela referida Chefia do Cartório, fazendo jus ao pagamento da correspondente gratificação; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 08.10.2014.

FAUSTO CAMPOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.364/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar PATRICIA REJANE VILAS BOAS CAVALCANTI, matrícula N. 318.882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar AMANDA CARVALHO PEIXOTO MACEDO, matrícula N. 317.324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo da Diretoria do Fórum do Paranoá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.430/2014, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito ALINE DE SOUZA FERNANDES, matrícula N. 316.995, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução de Títulos Ex-

trajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado JULIO PEREIRA NETO, matrícula N. 312.721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 15.869/2014, resolve:

Ceder a servidora Luciana Çundari de Araújo Higuti, matrícula 316.990, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 4, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a fim de exercer função comissionada, código FC-3, no Gabinete do Desembargador Flávio Allegretti de Campos Cooper, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.717, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.368/2014, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA ALVES BRAGA, matrícula N. 318.562, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau JOSÉ GUILHERME DE SOUZA, ficando dispensado HENRIQUE JOSE MARQUES ARAUJO, matrícula N. 318.554, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.718 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.370/2014, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA CIBELLE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula N. 317.602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.541, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2450/2012-SGP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 17/12/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região/ES, o Analista Judiciário - Área Administrativa, FLAVIA BONN NOGUEIRA BASTOS TOSCANO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Remover, a pedido, a servidora FLAVIA BONN NOGUEIRA BASTOS TOSCANO, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, mediante permuta com o servidor JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 2.025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112/90, e 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP nº 351/2014, deste Tribunal, e OF/TRT/DSGP/126/14, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 20/10/2014, por permuta com Manoela Moura Rodrigues, Analista Judiciário - Área Judiciária, o servidor GUILHERME CARVALHO BARBOZA ELIAS, matrícula nº 130176, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; II- Conceder 15 dias de trânsito ao servidor GUILHERME CARVALHO BARBOZA ELIAS, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, e na Resolução nº 110/12, resolve:

Nº 2.045 - I- Remover, a pedido, conforme contido nos Ofícios SGP nº 352/2014, deste Tribunal, e TRT 18º GP/DG/SGPe Nº 157/2014, por permuta com Filipe Amorim de Oliveira e Sousa, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, matrícula nº 133159, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 20/10/2014; II- Conceder 15 dias de trânsito à servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 2.053 - Remover, a pedido, conforme contido nos Ofícios CLP-SAEI nº 301/2014, deste Tribunal, e TRT-GP nº 307/2014, oriundo do TRT da 6ª Região, por permuta com Desirée Raguzoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora ANGELINA OLIVEIRA PINTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 143456, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Desª SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 52-RED, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e em vista do constante no processo TRT/e-PAD/18413/2014, resolve:

I - Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Luciana Andari, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Helder Lemos de Araújo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

PORTARIA Nº 28R, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art.7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36 da Lei 8.112/90 e no artigo 20 da Lei 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora Manoela Moura Rodrigues, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 2ª Região, a partir de 20/10/2014, mediante permuta com o servidor Guilherme Carvalho Barboza Elias, Analista Judiciário, área judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional, com lotação na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas.

II- Conceder o período de trânsito de 15 (quinze) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT, a contar de 20/10/2014.

III - Esta portaria entra em vigor em 20/10/2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme autos do processo nº TRT5 - 09.52.14.00388-35, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 20/10/2014, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor HELDER LEMOS DE ARAUJO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judi-

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tania da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Gustavo Tadeu Alkimim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosario Salm Villia Travesedo</i> <i>Mary Buckner Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentinio</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> <i>Cleio Jacupaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Lossada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antonio de Carvalho</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mary Buckner Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkimim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> 4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenco Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Lossada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentinio</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salm Villia Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Cleio Jacupaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	
SUMÁRIO Presidência.....1 Vice-Presidência.....2 Corregedoria Regional.....2 Escola Judicial.....2 Diretoria-Geral.....2 Tribunal Pleno/Órgão Especial.....2 Seções Especializadas.....3 Secretaria-Geral Judiciária.....3 Turmas.....6 Varas do Trabalho.....14	

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 108/2014
Dispõe sobre a suspensão de expediente nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Nova Friburgo e no Posto Avançado de Cantagalo, visando à expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de AGOSTO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 11/08/2014
201820-Leticia Ferreira Carlos de Santa
TECNICO JUD. - ÁREA ADM. (TECNO INFO)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/08/2014
67288-Jurgen Neumann
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 20/08/2014
71986-Giselle Morandi Xavier de Azevedo
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749227

PORTARIA Nº 198/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de AGOSTO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 11/08/2014
67288-Jurgen Neumann
TECNICO JUD. - ÁREA ADM. (TELEC. E ELET.)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/08/2014
67288-Jurgen Neumann
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 20/08/2014
71986-Giselle Morandi Xavier de Azevedo
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749224

PORTARIA Nº 199/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de OUTUBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 20/10/2014
62899-Luciana Schimig
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749225

PORTARIA Nº 200/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de OUTUBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (DE JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-07
Data da Progressão: 13/10/2014
74152-Cristina Giudice Batista Henriques
74179-Diego Araújo Gobatto
74209-Eduardo de Abreu Tavares da Silva
74217-Francimara Pereira Ribeiro Fiuza
72010-Julio Cesar Ribeiro Siqueira
74102-Juciane Celestino Torro
74136-Maria Regina da Costa e Silva
74225-Pedro Henrique Ceolin Santos
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 15/10/2014
67660-Lavinia Machado Fimment
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 14/10/2014
67040-Isabel Cristina do Nascimento
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 21/10/2014
70513-Damiana Rodrigues da Rocha
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 27/10/2014
61484-Jadilson da Silva Maciel
67008-Sandra Beatriz Mendonça
72281-Vanessa Alonso Pestunick
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 28/10/2014
72222-Francis Carvalho de Vasconcelos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 22/10/2014
74083-Fabio da Silva Francisco
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 14/10/2014
63933-Claudia de Souza Valentini
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 09/10/2014
67075-Carlos Eduardo Bento da Silva
52728-Manoel Francisco de Paula Filho
62103-Marcos Raimundo Wanzler Braga
66022-Marcos de Almeida
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 27/10/2014
67008-Sandra Beatriz Mendonça
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 27/10/2014
67733-Rodrigo Pereira Netto

TECNICO JUD. - ÁREA ADM. - (TELEC E ELET.)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 09/10/2014
67741-João Luiz Giraldo
TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 09/10/2014
67709-Anderson Martins Santos
67695-Guiliana Chyko Miranda Shibata
67717-Valeria Cristina da Rocha Costa
67725-Valeria Silva de Oliveira
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 21/10/2014
70550-Ananias Braga dos Santos
70572-Carla Almeida de Moura
70530-Claudio Fernandes Elio
70548-Cristiane da Costa Guimarães Sandy
70602-Marcos Edgard Court Vargas
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 29/10/2014
72209-Lenicio de Aguiar Vasconcelos Filho
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 29/10/2014
72311-Patricia Ferreira Maciel
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 27/10/2014
72419-Alexandre Lopes de Lima
72267-Ana Luiza Barroso Siqueira Campos de Mattos
72214-Barbara Cristina Villardi Pereira
72362-Celina Maria Souza de Santana
72370-Daniel Nunes Garroz Borges
72249-Daniel Pimenta Fracalanza
72400-Elisangela Lima Brito Motta
72311-Patricia Ferreira Maciel
72206-Lara Baptista Viduare
72230-Marcia Cristina Riccardi
7265-Silvana Miranda Carvalho
72346-Valmira de Toledo Marcelino Simas
72435-Viviane de Oliveira Gil
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 27/10/2014
72303-Beatriz de Andrade Bhering
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 01/10/2014
84140-Alex Costa de Sousa
84225-Alexandra Pereira Caldas Granha
84050-Bianca Lopes de Oliveira Silva
84042-Dhego Pereira de Abreu
84158-Erica Ferreira da Silva
84018-Juliana Henriques Bustos
84123-Priscila Coelho de Lima
84123-Priscila Coelho de Lima
84213-Renata Antunes Rodrigues
84028-Renata Meneses Ribeiro D'Almeida
84123-Sergio Antonio Freitas de Queiroz
84131-Valeria Alves Laguarda
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 11/10/2014
83950-Bernardo Azevedo de Souza
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749226

PORTARIA Nº 208/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de SETEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 08/09/2014
71823-Waldir Petrucci Pinel
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-10
Data da Progressão: 18/09/2014
70432-Vinicius Lisboa da Costa
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749227

PORTARIA Nº 209/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de SETEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 04/09/2014
81116-Ana Rita Behrens de Araújo Goes
ANALISTA JUD. - ÁREA ADM. (CONTABILIDADE)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 03/09/2014
62528-Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1749228

PORTARIA Nº 162/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-005339-07/2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CEZAR AUGUSTO DE ALMEIDA FERNANDES, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acatamento da vantagem pessoal normalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1748758

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
10.10.2014:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 4828-08.2014.5.01.1000 (SEP), de AURO RIBEIRO DE SOUSA, Assunto: Averbação de parcelas de quintos/décimos incorporados: "Deflito o cadastramento das parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor AURO RIBEIRO DE SOUSA no TRT-PA, sob o nº 4828-08.2014.5.01.1000, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. Especifique o pedido para ciência, a fim de serem os autos à CPPE." (Resubilizado por ter sido com incorpção no D.O.R.J. de 20.10.2014.) (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1749049
Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 15.10.2014, no Processo Processo nº:0005339-07/2014.5.01.1000 (SEP), de CEZAR AUGUSTO DE ALMEIDA FERNANDES, Assunto: Aposentadoria: "Conversão em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Id: 1748759

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exm^o. Sr. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emita a decisão do(s) Pedido(s) de Reconsideração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - Código Funcional nº 64459 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL (CESMAC) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm^o. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

"Diante do exposto pela Comissão do Adicional de Qualificação e da manifestação da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o entendimento aplicado aos casos análogos, defiro a concessão do Adicional de Qualificação a contar de 03/02/2014. À ESACS. Em 26/09/2014, Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araújo Drummond, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

Desta decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Recurso Administrativo ao Órgão Especial do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1748433

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcos Antônio Nascimento Silva	Secretário de Audiência-FC4	Nova Friburgo	Niterói	20/10/14	24/10/14	Implantação PJe-JT e Treinamento AUD	4,5
Vânia de Mello Rodrigues	Assist. Diretor-FC5	Nova Friburgo	Niterói	20/10/14	23/10/14	Implantação do PJe-JT	3,5
Eduardo Miguel de Bessa Menezes	Chefe de PAV- FC5	Cantagalo	Niterói	24/10/14	24/10/14	Treinamento Aud	0,5
Henrique José Rossi Monnerat	Secretário de Audiência-FC4	Nova Friburgo	Niterói	24/10/14	24/10/14	Treinamento Aud	0,5

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1748804

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Datas	Motivo	N.º de Diárias
Ana Claudia Barbosa de Melo	Assistente de VT-FC2	Macaé	Rio de Janeiro	12 a 13,9 a 20, 26 a 27/10/14	Curso de Liquidação de Sentença	4,5
Ana Claudia Barbosa de Melo	Assistente de VT-FC2	Macaé	Rio de Janeiro	2 a 3, 9 a 10,16 a 17 e 23 a 24/11/14	Curso de Liquidação de Sentença	6,0

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1748803

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Dermeval José Figueira	Assist. Diretor-FC5	Nova Friburgo	Niterói	20/10/14	23/10/14	Implantação do PJe-Turma2	3,5

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1748912

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvaranga	Juiz do Trabalho Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	30/10/14	31/10/14	Curso "Direito Previdenciário"	1,5

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1748915

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. À CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
José Aragão Tavares Sampaio	Chefe de Ditra-CJ1	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	24/10/14	27/10/14	Requisição de veículo oficial para 222ª Zona Eleitoral	3,5

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1749339

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 635/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FÁBIO LOPES DE CARVALHO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ;

II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, cuja vacância ocorreu em 28 de julho de 2014;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 637/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, CARLOS BERNARDO SCHRODER, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de outubro de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014
RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Id: 1749048

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, em 17.10.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº: 000546-06.2014.5.01.1000 - (SEP), de MARCELO DA SILVA DE ALMEIDA, Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 340 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Tribunal, relativo ao exercício de 2014, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 7º, caput e § 1º, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Apóla, a DANON para prosseguimento do feito."

Processo nº: TRT-PA - 000593-59.2014.5.01.1000 - (SEP), de ALEXANDRE FERNANDES SERPA, Assunto: Licença-Paternidade: "De acordo, Em observância ao art. 2º da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, no período de 06/09/2014 a 10/09/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90."

TRT-PA-211-2013-000-01-00-0 - (SEP), de MARIA DO CARMO COHEN SIERRA ARZUA, Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 17/10/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-0, mantendo-se incluídas os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Id: 1749050

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E SEDI

PORTARIA Nº 2/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 2 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 8/2004, alterada pelas Resoluções Administrativas Nºs 19/2004 e 12/2014, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, instituída pela Resolução Administrativa Nº 5, de 2004, com o objetivo de homenagear juristas ilustres eméritos e outras personalidades nacionais e estrangeiras que se destacaram por suas atividades em prol da Justiça do Trabalho ou prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e à Justiça do Trabalho, em especial ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como servidores públicos que, por seus méritos, tomaram-se alvo desta distinção,

RESOLVE

Nominar as personalidades que serão condecoradas com a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

GRAU GRÁ-CRUZ

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras/RJ

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
Prefeito do Município de Valença/RJ

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

CLAUDIO VALENTE VIANA
Prefeito do Município de Miguel Pereira/RJ

DELÁIDE ALVES MIRANDA ARANTES
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de São João da Barra/RJ

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

RUBENS CURADO SILVEIRA
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito do Município de Cantagalo/RJ

GRAU GRÁ-OFICIAL

ADRIANO CELSO GUMARÃES
Desembargador Presidente da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Id: 1749339



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO			
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho			
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond			
DESEMBARGADORES <table> <tr> <td>Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto</td><td>José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</td></tr> </table>		Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto	José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto	José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro		
SEÇÕES ESPECIALIZADAS			
DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - Carlos Alberto Araujo Drummond	Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - Theorito Borges dos Santos Filho Desembargadores Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos Edith Maria Correa Tourinho Rosaria Salim Villela Travesado Mary Buckner Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentino Flávio Ernesto Rodrigues Silva Angela Fiorenço Soares da Cunha Celso Juapaba Cavalcante Rogério Lucas Martins Cláudia de Souza Gomes Freire		
	Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - Theorito Borges dos Santos Filho Desembargadores Marcos de Oliveira Cavalcante Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Lossada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Marcelo Antonio de Carvalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro Vólia Bonfim Cassar Enoque Ribeiro dos Santos Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dalha		
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS			
1ª TURMA - José Nascimento A. Neto (Presidente) - Mary Buckner Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro			
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar			
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha			
4ª TURMA - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Lossada Albuquerque			
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos			
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theorito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano			
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro			
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco			
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão			
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesado (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges			

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	15

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 109/2014

Dispõe sobre a interdição do acesso, a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 3ª Vara do Trabalho do Município de Nova Iguaçu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos narrados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, dando notícia de que há uma infestação de zombos no forro de gesso da sala de audiências e demais instalações daquela unidade judiciária, conforme verificado in loco pela Secretária de Manutenção e Obras - SMO e pela Coordenadoria de Saúde - CSAD deste Tribunal, e

CONSIDERANDO a necessidade de interdição da 3ª Vara do Trabalho do Município de Nova Iguaçu, para se evitar riscos à saúde dos magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados e demais frequentadores do referido Juízo Trabalhista, visando o restabelecimento das condições de higiene normais da respectiva unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º INTERDITAR o acesso às dependências da 3ª Vara do Trabalho do Município de Nova Iguaçu, no período de 21 e 24 de outubro de 2014, ressalvada a entrada de pessoal autorizado para a realização de obras e limpeza.

Art. 2º Fica suspenso o expediente interno e externo na 3ª Vara do Trabalho do Município de Nova Iguaçu, no período referido no artigo 1º.

Art. 3º Prorroga-se os prazos, com relação aos processos em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Os efeitos deste Ato retroagm ao dia 21 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749707

PORTARIA Nº 201/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Reforçar, parcialmente, a Portaria nº 195/2014-SGP, de 13/10/2014, publicada no D.O.E.R.J., em 16/10/2014 da seguinte forma:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 26/10/2014
89699 - Ana Paula dos Santos Ramos

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 26/10/2014
89699 - Ana Paula Ferreira Damasceno

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749442

PORTARIA Nº 202/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1.183/2009-SGP, de 05/05/2009, publicada no D.O.E.R.J. em 08/05/2009 da seguinte forma:

Onse se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 15/04/2009
64343 - Andrea Pinheiro Cavalcante Acioly

Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 29/03/2009
64343 - Andrea Pinheiro Cavalcante Acioly

II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 854/2010-SGP, de 04/05/2010, publicada no D.O.E.R.J. em 08/05/2010 da seguinte forma:

Onse se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 15/04/2010
64343 - Andrea Pinheiro Cavalcante Acioly

Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 29/03/2010
64343 - Andrea Pinheiro Cavalcante Acioly

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749382

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1622/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, C-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São João de Meriti (SJJ-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTACAO/ CARGO/ SUBSTITUTO
DIVAP-SJM Chefe de Divisão/ Adriana Silva de Sousa

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750003

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1626/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA CERQUEIRA DE CARVALHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lota-lo na Trigésima Nonª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750003

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1627/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO DA SILVA DE ALMEIDA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lota-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750003

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1629/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CASSIA MICHELE BARROS DA SILVA DE MELO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lota-lo na Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar o servidor PAULA DE FRIAS WERNCK GENOFFRE da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lota-lo na Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis (SLG);

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELYSIA MORAES TAVARES DE OLIVEIRA, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lota-lo na Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1749844

Despacho do Exmº Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, exarado em 06/10/2014, nos autos do processo 4607-26.2014.5.01.1000-SGP: Interessados: Cristiane Milhomens Bresca e Talmyr Novaes Miranda. Assunto: Remoção. "Acólho a manifestação da SGP/CORA. Não havendo interesse desta Administração, nos termos do inciso II, do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012, adstirto ao critério nele fixado, indefiro o pedido de remoção por permuta. Dê-se ciência ao servidor desta Regional. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1749836

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 838-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente vierem ou dela tiverem conhecimento, que as Correções Ordinárias Anuais, no mês de novembro, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 03: 51ª e 52ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 04: 42ª e 43ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 05: 45ª e 50ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 10: 61ª e 64ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 11: 45ª e 50ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 12: 39ª e 40ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 17: 58ª e 59ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 18: 58ª e 59ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 24: 65ª e 66ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 25: 73ª e 74ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

(a)ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

Giselle Maria Capra Marinho
Analista Judiciária

Id: 1749817

Edital de Notificação - 21/10/2014

Processo: 0007401-13.2014.5.01.0000 - CorPar
Rpte: Antonio Carlos Santos Ferreira
Rodo: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Niterói
Terceiro Interessado: Instituto Vial Brasi S.A
A Corregedoria Ana Maria Moraes, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo, fica notificado Antonio Carlos Santos Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: Tomar ciência da decisão que indeferiu liminarmente a petição inicial da Correção Parcial. P. 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1750024

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 188/10 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Contratada TSW INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 10.456.190/0001-00, no valor de R\$ 350.455 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento da NF-e Nº 000.000.694 (Exercício 2011), conforme discriminado nos autos do processo TRT-SOF-188/10. Publique-se. Em 20 de outubro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1749508

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 188/10 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Contratada RM DE MÓBIS MIRM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 04.065.864/0001-42, no valor de R\$ 1.062.533 (mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento da NF-e Nº 000.001.206 (Exercício 2011), conforme discriminado nos autos do processo TRT-SOF-188/10. Publique-se. Em 20 de outubro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1749509

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcelo Augusto Souto de Oliveira	Desembargador	Rio de Janeiro	Fortaleza	22/10/14	25/10/14	VII Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho	3,5
Mário Sérgio Meireles Pinheiro	Desembargador	Rio de Janeiro	Fortaleza	22/10/14	25/10/14	VII Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho	3,5

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2014.

Maria de Lourdes Pires Bitencourt

Diretora da SOF

Id: 1749506

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Genival José de Souza Medeiros	Secretário Calculista	Cabo Frio	Rio de Janeiro	14.16.21.23.28.30/10/14		Participar do curso "JURISCAL"	3,0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA DSEP Nº 633/2014**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercer as respectivas funções comissionadas na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Seção de Menti (SUJ-1), os servidores:

ADRIANA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Especializado, FC-2;

HUMBERTO CARLOS DE MARCOS MOREIRA- Secretário Especializado, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 634/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar, para exercer as respectivas funções comissionadas na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Seção de Menti (SUJ-1), os servidores:

ADRIANA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Especializado, FC-2;

HUMBERTO CARLOS DE MARCOS MOREIRA- Secretário Especializado, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1750004

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA DSEP Nº 638/2014**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o servidor FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de fevereiro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 639/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o servidor FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de fevereiro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 640/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA DE VASCONCELOS CALVALCANTI, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 641/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RONALDO MILIANTE DE MELO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1749845

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 17.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 4709-48.2014.5.01.1000 (SEP), de MARCELO DE AZEVEDO BORGES. Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 2.480 dias de tempo de serviço público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 100, inciso I, da Lei nº 8.112/90. A CAPE, para publicação. Após, a DANDO, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1749846

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 20.10.2014, no Processo nº: TRT/PA 00043/19.2014.5.01.1000 (SEP), de LARISSA TAVARES DE ALMEIDA. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a revisão da averbação de fls. 09, para que passe a constar 312 dias para fins de férias a serem

Genival José de Souza Medeiros	Secretário Calculista	Cabo Frio	Rio de Janeiro	04/11/14	Participar do curso "JURISCAL"	0,5
--------------------------------	-----------------------	-----------	----------------	----------	--------------------------------	-----

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2014.

Maria de Lourdes Pires Bitencourt

Diretora da SOF

Id: 1749535

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DIÁRIAS**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rodrigo Macedo Silva	Técnico Judiciário-segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	23/10/14	24/10/14	Recolhimento de processos arquivados nas VTS/CG	1,5
Rodrigo Macedo Silva	Técnico Judiciário-segurança	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	27/10/14	28/10/14	Recolhimento de processos arquivados nas VTS/CG	1,5

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2014.

Maria de Lourdes Pires Bitencourt

Diretora da SOF

Id: 1749551

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que institui o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 17 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000168-46.2012.5.01.0028 - RO
Rte: Lupi Auto Peças Ltda. ME [Adv. Joaquim Gonçalves Veloso (OAB: RJ 90114 - D)], Rcte: Gutemberg Daniel dos Santos [Adv. Renata de Melo Mirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Rodo: Lupi Auto Peças Ltda. ME [Adv. Joaquim Gonçalves Veloso (OAB: RJ 90114 - D)], Rodco: Gutemberg Daniel dos Santos [Adv. Renata de Melo Mirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Destinatário(s): Rodco Rte Gutemberg Daniel dos Santos, Rodco Rte Lupi Auto Peças Ltda. ME
Comparecer à audiência de conciliação que foi REMARACADA PARA O DIA 17 de NOVEMBRO de 2014, às 9h00min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Id: 1749443

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE**PAUTA DE CONCILIAÇÃO**

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que institui o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 05 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000661-67.2012.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Julio César Conceição da Rosa [Adv. Rita de Cassia Vaz Pinto (OAB: RJ 59493 - D)]
Réu: 7Lan Comércio de Serviços Ltda. EPP [Adv. Marceloz Lozano Petralanda (OAB: RJ 68917 - D)], Réu: Casa da Moeda do Brasil [Adv. Patricia Moreira Borges (OAB: RJ 156934 - D)]
Destinatário(s): Réu 7Lan Comércio de Serviços Ltda. EPP, Réu Casa da Moeda do Brasil, Aut: Julio César Conceição da Rosa
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 05 de novembro de 2014, às 11h, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Id: 1749530

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE**PAUTA DE CONCILIAÇÃO**

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que institui o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 04 de novembro de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0113800-82.2005.5.01.0082 - RTOrd
Aut: Jose Francisco de Lira (espólio de) representada por TATIANA CORREA DE LIRA [Adv. Paulo Cesar Rodrigues da Fonseca (OAB: RJ 84884 - D)]
Réu: Bar Toca do Ribeirão Ltda., Réu: ALZIRA DUARTE FERREIRA, Réu: ELIO PEREIRA LOBATO [Adv. Sergio Reis (OAB: RJ 82717 - D)], Réu: ANA MARIA ROMAO DIAS [Adv. Leonardo Nogueira de Almeida (OAB: RJ 100196 - D)], Réu: JOAO GONCALVES DIAS - Réu: ROBSON BARRETO LIMA, Réu: PORFÍRIO JOSE DA SILVA PEREIRA
Destinatário(s): Réu ANA MARIA ROMAO DIAS, Réu ELIO PEREIRA LOBATO, Aut: Jose Francisco de Lira (espólio de) representada por TATIANA CORREA DE LIRA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 04 de novembro de 2014 às 14h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel: (21) 2380-6263.

Id: 1749545

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE**DESPACHOS**

Processo: 0000095-18.2011.5.01.0082 - AIRR
Apte: Alva Distribuição e Logística Ltda. [Adv. Marcelo Colapietra Rodrigues (OAB: SP 168571 - D)]

Tribunal Pleno / Órgão Especial**ÓRGÃO ESPECIAL****GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI****Conclusões de Julgamento**

Processo: 0009600-70.2014.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli - Recorrente: Frederico Augusto Nascimento - Recorrido: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, conheceu o recurso em processo administrativo interposto pelo servidor Frederico Augusto Nascimento e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

Glennie de F. Sales Rodrigues

Assistente de Gabinete

Id: 1749769

Seções Especializadas**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS****GABINETE DA DESEMBARGADORA TÂNIA DA SILVA GARCIA****SEDI****DESPACHO**

Processo: 0160100-96.2008.5.01.0000 - MS
Ipte: Instituto Doutor Francisco Spinola [Adv. Heraldo Motta Paqueta (OAB: RJ 39796 - D)]
Ipte: Juiz Titular da 44a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Tr: Fazenda Nacional
Destinatário(s): Ipte Instituto Doutor Francisco Spinola
Comprovar o recolhimento das custas, no valor de R\$100,00 (cem reais), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

Elaine Costa

Técnico Judiciário

Id: 1749773

GABINETE DO DESEMBARGADOR VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO**2ª TURMA****DESPACHOS**

Processo: 0013407-07.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Maria Celeste Simões Marques Spínola [Adv. Gabriel Oliveira Lambert de Andrade (OAB: RJ 115522 - D)]
Réu: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV [Adv. Wander Bitencourt Raites (OAB: RJ 94348 - D)]
Destinatário(s): Réu Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, Aut: Maria Celeste Simões Marques
Olevar razões finais, na forma do disposto no art. 493 do CPC .

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2014.

Simone de Oliveira Pires Barreto

Técnico Judiciário

Id: 1749908

Secretaria-Geral Judiciária**COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL****DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO**

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE**PAUTA DE CONCILIAÇÃO**

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;



NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL**PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atois Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RI - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6543

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tânia da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosaria Salim Vilela Travesedo</i> <i>Mary Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentino</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> <i>Célio Juapaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Marcia Leite Nery</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Ivani da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antonio de Carvalho</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Neto (Presidente)</i> - <i>Mary Buckler Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> 4ª TURMA - <i>Tânia da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentino</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Cláudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Vilela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juapaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	12

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.633/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico Administrativo nº 508-19.2014.5.01.1000-SEP, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1.500/2014-SEP para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 23 de agosto de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750337

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1634/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA TEIXEIRA REZENDE, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Logística.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1635/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA RITA ABALO FERRAZ DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação.

II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA RITA ABALO FERRAZ DE ANDRADE, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

III-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, cuja vacância ocorreu em 17 de outubro de 2014.

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1636/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-la na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1637/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, VITOR JORGE DOS SANTOS NETO, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750528

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

20.10.2014:

TRT-PA-415/98, de CLAIR COUTO LIMA. Instituidor: Amaury Martins Lima. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Defiro o pedido apresentado pela interessada CLAIR COUTO LIMA, para converter em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria do ex-servidor inativo Amaury Martins Lima, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E-TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/11/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE".

21.10.2014:

TRT-PA-39/98, de LUIS CARLOS RODRIGUES. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Converte-se em pecúnia o período da 05 (cinco) meses de licença-prêmio não fruído pelo servidor inativo LUIS CARLOS RODRIGUES e não necessário para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E-TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07 e

Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício ao interessado, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, à CPPE, para providências".

TRT-PA-00812-2012-000-01-00-1, de MAURO AGNELO PINTO VIEIRA. Instituidora: Lilia de Oliveira Pinto Vieira. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Tendo em vista que a ex-servidora inativa Lilia de Oliveira Pinto Vieira não preencheu os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo beneficiário de pensão Mauro Agnelo Pinto Vieira. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARGOP, para arquivamento".

TRT-PA-04106-2011-000-01-00-8, de MARIA LUCIA GARCIA CHAGAS DINIZ. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MARIA LUCIA GARCIA CHAGAS DINIZ. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, conforme solicitação. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1750338

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 837-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

R E S O L V E

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Juiz Titular de Vara do Tribunal RONALDO DA SILVA CALLADO a assinar as atas dos processos que se encontram pendentes de assinatura, em razão de inconsistência do sistema PJe-JT.

Marcus Valadares Nicolau	Téc.Judic.-Segurança	Rio de Janeiro	Brasília	22/10/14	23/10/14	Condução de veículo doado pelo TST	1,5
Antonio da Silva Paulucci	Téc.Judic.-Segurança	Rio de Janeiro	Brasília	22/10/14	23/10/14	Condução de veículo doado pelo TST	1,5
Waldir Luis Almeida dos Santos	Agente Especial de Gab-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	22/10/14	23/10/14	Condução de veículo doado pelo TST	1,5

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2014.
Márcia de Lourdes Pires Blancourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 2/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34/2014.5.01.1000.4 CFJN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Antonio da Silva Paulucci	Téc.Judic.-Segurança	Rio de Janeiro	Aranaua, C.Frio, Macaé, Campos, Itaperuna	27/10/14	30/10/14	Entrega de material de expediente	3,5
Sergio Augusto Toledo	Téc.Judic.-Segurança	Rio de Janeiro	B.Pirai, V.Red.B. Mansa, Valença, Angra	27/10/14	30/10/14	Entrega de material de expediente	3,5
Fernado Pereira de Lima	Téc.Judic.-Segurança	Rio de Janeiro	Petropolis, Teresopolis, Friburgo, Cantagalo	27/10/14	30/10/14	Entrega de material de expediente	3,5

Rio de Janeiro, 21 outubro de 2014.
Márcia de Lourdes Pires Blancourt
Diretora da SOF

Id: 1750201

Destinatário(s): Rodo Rcte Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0000407-79.2010.5.01.0041 - ED
Ebgdo: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro]
Ebgdo: Robson Rangel da Silva [Adv. Rubens Xavier dos Anjos Junior (OAB: RJ 38787 - D.J. Ebgdo: Trust Cooperativa de Trabalho Ltda. Adv. Denise Dimas Castro (OAB: RJ 140787 - D.J.)
Destinatário(s): Ebgte Estado do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.
Processo: 0000006-81.2012.5.01.0018 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D.J.)
Rodo: Darcy Gregório [Adv. Maria Flor de Maio Santos (OAB: RJ 69460 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Darcy Gregório
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001372-57.2010.5.01.0041 - RO
Rcte: Ronaldo Luis Gama Abrantes [Adv. Reginaldo Severino da Silva (OAB: RJ 83651 - D.J.)
Rodo: Supermercado Zona Sul S/A [Adv. Rogério Peres Fernandes (OAB: RJ 94218 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Supermercado Zona Sul S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0105100-79.2006.5.01.0001 - AP
Agte: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Glida Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D.J.)
Agdo: Luiz Franco Chaves de Oliveira [Adv. Genizla Domingos dos Santos Cavalcante (OAB: RJ 99395 - D.J.) Agdo: SPF Engenharia Ltda.
Destinatário(s): Agte Telemar Norte Leste S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0156900-88.2009.5.01.0342 - RO
Rcte: Hercules Santos Moura [Adv. Hercules Anton de Almeida (OAB: RJ 59505 - D.J.)
Rodo: Companhia de Embalagens Metálicas MMSA Ltda. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A.J.)
Destinatário(s): Rodo Companhia de Embalagens Metálicas MMSA Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001584-73.2012.5.01.0020 - RO
Rcte: Odonto Empresa Convênio Dentários Ltda. [Adv. Fábio Lopes Vilela Berbel (OAB: SP 264103 - A.J.)
Rodo: Kelly Cristina Cosme [Adv. Carla da Almeida Martins (OAB: RJ 94525 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Odonto Empresa Convênio Dentários Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000322-45.2012.5.01.0002 - RO
Rcte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro]
Rodo: Antônio Benedito de Souza [Adv. Cesar Roberto Vieira Grusmão (OAB: RJ 62347 - D.J.) Rodo: Informova Ambiental Ltda.
Destinatário(s): Rodo Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0175200-97.2001.5.01.0045 - ED
Ebgte: CLAUDIO BORGES COUTO [Adv. Haroldo Edem da Costa Spinula (OAB: RJ 52302 - D.J.)
Ebgdo: TV Omega Ltda. [Adv. Carina de Souza Castro (OAB: RJ 109396 - D.J.)
Destinatário(s): Ebgte CLAUDIO BORGES COUTO
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000980-19.2012.5.01.0342 - RO
Rcte: Siemens Vai Metais Services Ltda. [Adv. Carlos Cesar Pires Filho (OAB: RJ 143311 - D.J.) Rcte: Alessandro Batista Bonine [Adv. Gloria Maria dos Santos Pereira (OAB: RJ 110449 - D.J.)
Rodo: Alessandro Batista Bonine [Adv. Gloria Maria dos Santos Pereira (OAB: RJ 110449 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Siemens Vai Metais Services Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0003100-66.2013.5.01.0482 - RO
Rcte: Nilo Pereira Santiago Filho [Adv. Jorge Normando de Campos Rodrigues (OAB: RJ 71545 - D.J.)
Rodo: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Diego Borges Costa (OAB: RJ 151675 - B.J.)
Destinatário(s): Rodo Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001174-05.2010.5.01.0046 - RO
Rcte: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro]
Rodo: Domênio de França Ferreira da Silva [Adv. Jorge dos Santos Rodrigues (OAB: RJ 70232 - D.J.) Rodo: Fundação de Apoio a Universidade do Rio de Janeiro - FUJAJ
Destinatário(s): Rodo Fundação de Apoio a Universidade do Rio de Janeiro - FUJAJ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000752-07.2012.5.01.0031 - ED
Ebgte: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro]
Indeferido o Recurso de Revista.

Ebgdo: Rutelo Empresa de Serviços Técnicos e Construções Ltda. [Adv. Sem Adv N/A]
Autos (OAB: RJ 11152 - D.J.) Ebgdo: Valdeci Gomes [Adv. Marcia Carneiro de Holanda (OAB: RJ 125309 - D.J.) Ebgdo: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. [Adv. Roberto Trigueiros Fontes (OAB: RJ 150097 - A.J.)
Destinatário(s): Ebgte Estado do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001600-32.2010.5.01.0041 - RO
Rcte: Banco Citibank S.A. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: RJ 126358 - A.J.)
Rcte: Edvânia Maria Gualberto Pinho Vieira [Adv. Henrique do Couto Martins (OAB: RJ 76490 - D.J.)
Destinatário(s): Rcte Banco Citibank S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000183-53.2012.5.01.0080 - RO
Rcte: Luciano Fernandes Lisboa [Adv. Graziela Cardoso da Silva (OAB: RJ 190086 - D.J.)
Rodo: Abou Soluções Tecnológicas Ltda. [Adv. Josemyr Alves de Oliveira (OAB: SP 81717 - D.J.) Rodo: Global Village Telecom Ltda. [Adv. Alessandra Fort Almeida Lopes (OAB: RJ 142911 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Luciano Fernandes Lisboa
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001045-89.2012.5.01.0511 - ED
Ebgte: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC [Procurador Bruno Binatti da Costa]
Ebgdo: Informova Ambiental Ltda. Ebgdo: Carlos Adriano Abud Martins [Adv. Marcio Marques de Oliveira (OAB: RJ 137686 - D.J.)
Destinatário(s): Ebgte Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001365-69.2012.5.01.0017 - RO
Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Jose Eurico de Alcantara Xavier (OAB: RJ 14247 - D.J.)
Rodo: Elias da Paixão Lima [Adv. Jorge Luis Timoteo Ferreira (OAB: RJ 80691 - D.J.)
Destinatário(s): Rodo Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0160500-28.2006.5.01.0341 - RO
Rcte: Lauro Batista Barros [Adv. Robinson Luis Monteiro Rondelli (OAB: RJ 81591 - D.J.)
Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Joao Pedro Eyer Povoa (OAB: RJ 88922 - D.J.)

Id: 1750202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 642/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSANE DO NASCIMENTO LIMA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 643/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GLICIA LOPES ECARD, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 645/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIMONE LOPES DA SILVA E SA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 646/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, os servidores:
ELIZABETH CABRAL DOS SANTOS RIBEIRO - Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Diretor de Juiz, FC-5;
ALINE SANTOS BARROS - Assistente de Secretaria de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário Calculista de VT, FC-4;
PATRICIA DE SANTANA PORTO - Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 647/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor ANDRÉ JOSE CAMARGO DEL VECCHIO, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria de Juiz, FC-5, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1750529

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.10.2014, no Processo TRT-PA-02272-2012-000-01-00-0, de VANDERLI FERREIRA DA SILVA, Assunto: ABOVO DE PERMANÊNCIA - Art. 3º da EC nº 47/05. Concedo o abono de permanência ao servidor, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 26/02/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.462/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-0, resguardando-se os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus. Ressalte-se que as verbas precedentes a 1º/10/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.220/64, c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 612/010, do âmbito deste Regional. A CAPE, para publicação. Após, a CPEP, para providências cabíveis. (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1750339

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.10.2014, no Processo 0006570-86.2014.5.01.0000, de PEDRO QUINTELLA COUTO, Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à averbção de 3.131 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/80, além de 20 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, cuja fruição deverá ocorrer no prazo máximo de 18 meses, a contar desta publicação, e de 209 dias para fins de férias relativos ao período de 01/02/2014 a 28/02/2014, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2015, com fulcro no art. 7º, § 1º, do Ato nº 182/2013 deste TRT. A CAPE, para publicação. Após, a DANDO para prosseguimento do feito. (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1750684

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6543
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último comprovado. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para rever assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à sua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco

Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado

Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto

Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres

Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 200
SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond
VICE-PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
CORREGEDORA - Ana Maria Soares de Moraes
VICE-CORREGEDORA - Glória Regina Ferreira Mello
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga Glória Regina Ferreira Mello Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos José da Fonseca Martins Junior Tânia da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
José Antonio Teixeira da Silva Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Gustavo Tadeu Alkmim Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Carlos Alberto Araújo Drummond
Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos Edith Maria Corrêa Tourinho Rosaria Salim Vilela Travesedo Mary Buckler Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentim Flávio Ernesto Rodrigues Silva Angela Fiorenço Soares da Cunha Célio Juapaba Cavalcante Rogério Lucas Martins Cláudia de Souza Gomes Freire
José da Fonseca Martins Junior Luiz Alfredo Mala Lino Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Marcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva José Antonio Piton Dalva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Theotônio Borges dos Santos Filho
Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norris Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Marcelo Antonio de Carvalho Giselle Bonfim Lopes Ribeiro Vólia Bonfim Cassar Leonardo Dias Borges Leonardo da Silva Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dalha
José da Fonseca Martins Junior Luiz Alfredo Mala Lino Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Marcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva José Antonio Piton Dalva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Alemão

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - José Nascimento A. Netto (Presidente) - Mary Buckler Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente) - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tânia da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mala Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - José Antonio Teixeira da Silva - Theotônio Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Rogério Lucas Martins - (Presidente) - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bonfim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente) - Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Vilela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juapaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	
Corregedoria Regional.....	
Escola Judicial.....	
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	11

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 110/2014
Altera o Ato Nº 110, de 15 de junho de 2011 (D.O.E.R.J. - 17/6/2011), que institui o Clube da Corrida e Caminhada do TRT da 1ª Região e regulamentação suas atividades.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o decidido na reunião de análise das Propostas de Plano Orçamentário Anual - Exercício 2015, realizada em 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput do artigo 4º do Ato Nº 110, de 15 de junho de 2011, da Presidência do Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Clube da Corrida e Caminhada do TRT da 1ª Região poderá contar com assessoria técnica esportiva, interna ou externa. (NR)"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751246

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 20.10.2014, no Processo TRT-PA-897/99, de WALDYRES PIREES FERREIRA. Assunto: Aposentadoria. "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos em atividade e não computados em dobro, para fins da aposentadoria concedida à interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, deste Regional e a Resolução nº 137/2014, do CSJT, por se tratar de verba relativa a período precedente a 1º/12/2014. A CAPE, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, à CPPE, para providências." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1751360

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 67/11-12 e TRT-SOF 67/11-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de ESCALA SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 07.825.569/0001-35, no valor total de R\$ 3.285.51 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a diferenças de reajuste de 2012 e 2013 (Apostila nº 01/2014), conforme discriminado nos processos TRT-SOF 67/11-12 e TRT-SOF 67/11-13. Publique-se. Em 22 de outubro de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1750766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA DSEP Nº 644/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, SANDRO MARTINS CALIXTO, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis - SL-2.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 648/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vacância ocorreu em 7 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 649/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JORGE FRANKLIN SALOMÃO BRANDÃO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014

LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1751362

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 22.10.2014, nos Processos abaixo:

TRT-PA-254/98, de KATIA TEIXEIRA DE PINHO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, provido-se a revisão, de ofício, do tempo de serviço prestado ao Estado, período em que a interessada esteve vinculada ao regime celetista, para que se mantenha a averbação de 928 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, com início no art. 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de aposentadoria, disponibilidade e anuênios, incluindo-se a averbação de 3 dias de tempo de serviço/contribuição privado vinculado ao Regime Geral de Previdência, nos termos do art. 103, V, da Lei 8.112/90, para fins de aposentadoria e disponibilidade."

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4828-09.2014.5.01.1000-SEP, de AURO RIBEIRO DE SOUSA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço Privado. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 946 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."

Processo eletrônico nº 0005680-33.2014.5.01.1000 - (SEP), de FLÁVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.156 dias de tempo de tempo de serviço/contribuição público estadual, prestados à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. A CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento."

Processo nº: 0005703-76.2014.5.01.1000, de MEIRE RODRIGUES LIMA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 253/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.162 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Correia. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1751247

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR

DECISÕES MONOCRÁTICAS

Processo: 0010017-58.2014.5.01.0000 - CC
Sede: MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói
Sede: MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé
Destinatário(s): Sct. MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Niterói e Sct. MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé

Tomar ciência da decisão de fls. 28/30 "... julgo procedente o Conflicto Negocial de Competência e declaro a competência do MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Macaé suscitado, para processar e julgar a presente Ação de Cumprimento de Sentença."

Processo: 0010447-10.2014.5.01.0000 - CC
Sede: MM Juízo da 2ª Vara de São Gonçalo

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ANO XL - Nº 201
SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tânia da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkimim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosaria Salim Vilela Travesedo</i> <i>Mary Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentim</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antonio de Carvalho</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo das Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antonio de Carvalho</i> <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo das Borges</i> <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Netto (Presidente)</i> - <i>Mary Buckler Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkimim</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> 4ª TURMA - <i>Tânia da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho</i> - <i>Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bonfim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentim</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Vilela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Celo Jacupaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

SUMÁRIO	
Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	4
Varas do Trabalho.....	13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Talita Rodrigues Telles, RG nº 4241108, aprovada na 352ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751861

PORTARIA Nº 212/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.JRJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve:

I - Declarar aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO;

II - Declarar a ESTABILIDADE e;

III - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas.

ANALISTA JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 28/10/2014
86924 - Alessandro Ferrari
86932 - José Francisco Toledo Theodoro
86940 - Monica Sotti
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 28/10/2014
76694 - Dornília Jerônimo de Moura Guedes
86959 - Flávia Farias Baptista da Souza
86967 - Igor Lordeiro Guerreiro Alves
ANALISTA JUD - ÁREA JUD - OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 28/10/2014
67970 - João Paulo Setta Moritz
TECNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 14/10/2014
86177 - Adriana Xavier da Faria
Data de progressão: 28/10/2014
86975 - Camilla de Lima Bastos
87106 - Daniel Soares Pinto Rodrigues
87068 - Estevão de Figueiredo Celin
87041 - Felipe Ribeiro da Costa Cavalcanti
87114 - Flávia de Oliveira Mantikas
87165 - Jaisa Costa Barros
87052 - Joice Rangel Balbino
87076 - Leandro Sarrac Costa
87122 - Licia Bonezi Jardim
87084 - Luciana Iorio Queiroz
87017 - Luciane da Rocha e Santos
86991 - Maria do Carmo Faria Leal da Cunha e Silva
87149 - Neilson Cardoso Luiz Junten
87130 - Patricia de Santana Porto
87157 - Paula Picano da Silva de Carvalho Queiroz
87009 - Rita de Cássia Leal Martins Costa
87033 - Roger Monteiro Ratamer
87050 - Thaís Vilas Boas de Souza

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751862

PORTARIA Nº 214/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avalador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Jorge Jose da Fonseca Filho em vaga decorrente da exoneração, em 16.05.13, de Felipe Bernardes Rodrigues;

Ana Teresa Pacheco Muggiali em vaga decorrente da redistribuição, em 01.10.14, de cargo vago do TRT 3ª Região;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751866

PORTARIA Nº 215/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Edmilson Mesquita Junior em vaga decorrente da redistribuição, em 01.08.14, de Cargo vago do TRT 3ª Região;

Lucas Fontes Santana em vaga decorrente da exoneração, em 04.08.14, de Pedro Figueiredo Wab;

Thaila Martins Freitas em vaga decorrente da aposentadoria, em 01.09.14, de Lucia Nazareth de Souza Carvalho;

Igor Luiz Eshara Barbosa em vaga decorrente da vacância, em 29.08.14, de Nathalia de Castro Becho;

Priscila Diogenes da Graça em vaga decorrente da aposentadoria, em 09.09.14, de Lucia Maria Martins e Martins;

Fernando Benitez Ribeiro em vaga decorrente da aposentadoria, em 26.05.14, de Maria dos Anjos de Sales Lima;

Diego Borges Loureiro em vaga decorrente da aposentadoria, em 18.07.14, de Sonia Meirim Chalu Barbosa;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751867

PORTARIA Nº 216/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Eduardo Espeldauer em vaga decorrente da aposentadoria, em 22.08.14, de Sandra Regina Brandão Haydt de Souza;

Mariela Cunha de Oliveira em vaga decorrente da aposentadoria, em 25.08.14, de Fernanda Lucia de Vasconcelos Miranda;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751868

PORTARIA Nº 217/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Carla Machado Bittencourt em vaga decorrente da vacância, em 25.07.14, de Gustavo Luiz Salles Scherer;

Fabio Fiorotti de Souza em vaga decorrente da vacância, em 25.07.14, de Cristiano Santana do Nascimento;

Camila Barbosa Gomes em vaga decorrente da aposentadoria, em 13.08.14, de Jacy Cunha Luz;

Felipe Fernando Azevedo da Rocha em vaga decorrente da aposentadoria, em 20.08.14, de Cleide Mota Leite;

Helena Pereira de Carvalho em vaga decorrente da aposentadoria, em 20.08.14, de Paulo Gonçalves dos Reis;

Gustavo Oliveira Arantes em vaga decorrente da vacância, em 08.08.14, de Gabrielle Annonim Lacerda Duarte Dias;

Luiz Bertrand Abreu Pestana em vaga decorrente da aposentadoria, em 22.08.14, de Kátia Bertholini Santos;

Cícero Rivas dos Santos em vaga decorrente da aposentadoria, em 25.08.14, de Marcos Lourenço da Silva;

Danielle Landeira Fernandes Farinhas em vaga decorrente da aposentadoria, em 25.08.14, de José Anilton Ribeiro Souza;

Diogo Muniz Vagas Valença em vaga decorrente da aposentadoria, em 28.08.14, de Mariza Fonseca Ramos;

André Ramos de Andrade em vaga decorrente da vacância, em 19.02.14, de Danielle Rangel Altemani;

Leandro Azevedo em vaga decorrente da aposentadoria, em 08.09.14, de Leana Naylor Schwenn Vieira;

André Miglioni Donato em vaga decorrente da vacância, em 21.08.14, de Eduarda de Oliveira da Silva;

Daniel da Silva Gonçalves em vaga decorrente da vacância, em 29.08.14, de Raphael Junqueira Rizzo;

Diego Lacerda Fossaca em vaga decorrente da aposentadoria, em 11.09.14, de Helen Moraes Diniz;

Luiz Eduardo Alves Gomes e Santos em vaga decorrente da aposentadoria, em 19.09.14, de Carmem Lucia Duarte Valle;

Camila de Lacerda Boura em vaga decorrente da vacância, em 07.04.14, de Carolina Graças Soltman;

Cynthia da Silva Correa em vaga decorrente do falecimento, em 12.06.14, de Ademir Borges Belino;

Sabrina Bravo de Arruda Alves em vaga decorrente da vacância, em 28.07.14, de Isabela Coutinho Vilar Borges;

Luiz Antonio Pires Paim em vaga decorrente da aposentadoria, em 01.10.14, de Fátima Cristina da Silva;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751859

PORTARIA Nº 218/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 37/2011, de 25 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011:

Adriano Luis Espindola em vaga decorrente da vacância, em 15.07.14, de Ivaldo Nogueira de Souza;

André Dantas Franco em vaga decorrente da aposentadoria, em 20.08.14, de Reinaldo Esteves da Rocha;

Leandro Ricardo de Souza Nascimento em vaga decorrente da readaptação, em 25.04.14, de Luciano Basílio Gabrieli;

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1751860

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 23.10.2014, no Processo TRT-PA-797/96, de NEUZA ERNESTINA DE CAMPOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia a NEUZA ERNESTINA DE CAMPOS, tendo em vista que a interessada compôs em dobro os 2 (dois) meses de licença-prêmio não usufruídos para fins de aposentadoria, não atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expese-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1751874

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0112107-4/2014.5.01.0000 - CoPar

Re: Maria Adelaide Rocha da Silva [Adv. Luiz Leonardo de Saboya Alfonso (OAB: RJ 92101 - DJ)]

Rio: juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

TI: Itau Unibanco S.A.

Destinatário(s): Re: Maria Adelaide Rocha da Silva

Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada parcialmente procedente. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos

Técnico Judiciário

Id: 1751833

Edital de Notificação - 23/10/2014

Processo: 0004542-24.2014.5.01.0000 - PP

Re: Marcello Otton Ferreira Machado

Re: juiz Francisco Antônio de Abreu Magalhães

A Corregedoria Ana Maria Moraes, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo, fica notificada Marcello Otton Ferreira Machado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:

Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos

Técnico Judiciário

Id: 1751288

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 651/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de outubro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal
PORTARIA DSEP Nº 652/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BEATRIZ FRAGOSO PIRES MOUTINHO, para substituir o Chefe do Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Márcia Leite Nery, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do substituto antes designado na vacância do cargo, no período de 24/11 a 18/12/2014.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1751873

Despachos emanados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.10.2014, nos Processos abaixo:

TRT-PA-322/86, de **ANA CRISTINA MENDES JUNEQUEIRA**. Assunto: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, III, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 242 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a serem anotados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAL-4501". A CAPE para publicação. Agde, retornem os autos à DANDQ para prosseguimento."

Processo Administrativo nº 00543-2012-000-01-00-3, de **CRISTIANE DA COSTA CASAGRANDE**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.415 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. A CAPE para publicação. Agde, à DANDQ para prosseguimento do feito."

TRT-PA-564/99, de **MARTA BARROS DE ALMEIDA**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão, ex officio, para que seja alterado o total de tempo de serviço privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, averbados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 4.762 para 4.764 dias, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAL-4501". (a) Lucio de Paula Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1752093

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0001943-02.2014.5.01.0000 - RecAdm
Rote: Gilda Pereira Barbosa [Adv. Inês Guilenho de Araujo (OAB: RJ 70262 - D)]. Rote: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Destinatário(s): Rote Gilda Pereira Barbosa
Tomar ciência do Acórdão de fls. 245/252 que negou seguimento ao Recurso Administrativo.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciária

Id: 1751010

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO

SEDI
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo: 0003615-29.2012.5.01.0000 - MS
Ipte: Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra Mansa [Adv. Sandro Aquiles de Almeida (OAB: RJ 88913 - D)].
Ipte: MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa
TI: Bino Supermercado
Destinatário(s): Ipte Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra Mansa
Tomar ciência das constrições de fls. 98 e 105, bem como para os efeitos do artigo 884 da CLT.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
Ataúl Tavares Filho
Técnico Judiciário

Id: 1751925

GABINETE DO DESEMBARGADOR BRUNO LOSADA A. LOPES

Processo: 0004214-02.2011.5.01.0000 - MS
Ipte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)].
Ipte: MM. Juízo da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Ministério Público do Trabalho
Destinatário(s): Ipte Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Tomar ciência do despacho de fls. 415/434.

Id: 1751877

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Publicação de despacho
SEDI

Processo: 0002518-91.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Michelle Santos da Fonseca [Adv. Wilson Rodrigues Gonçalves (OAB: RJ 30804 - D)].
Réu: Alento Brasil S/A [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]. Réu: Su América Cia Nacional de Seguros [Adv. Maria Helena Viçela Untch (OAB: SP 102684 - D)].
Destinatário(s): Aut Michelle Santos da Fonseca
Ter ciência do despacho de fls. 354 verso. "Cumpra a autora o que lhe foi determinado, em 48 horas, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito".
Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2014.

Jane do Silva Nunes
Técnico Judiciário

Id: 1751929

Secretaria-Geral Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Cargo - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES-VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001404-63.2012.5.01.0018 - E
Ebgde: Sondas Distribuidora S.A. [Adv. Gustavo Henrique Dias Martins (OAB: RJ 111335 - D)].
Ebgdo: Hakili Antonio Rodrigues de Paula [Adv. Alessandro Fernandes Teixeira (OAB: RJ 151189 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Hakili Antonio Rodrigues de Paula
Defendido o Recurso de Revista de Sondas Distribuidora S.A. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000257-96.2012.5.01.0019 - E
Ebgde: Odir Pacheco Silveira [Adv. Roberto Pereira de Souza Junior (OAB: RJ 114662 - D)].
Ebgdo: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL [Adv. Dezo Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: RJ 2255 - A)].
Destinatário(s): Ebgdo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
Defendido o Recurso de Revista de Odir Pacheco Silveira. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1047400-42.2005.5.01.0041 - AP
Agde: Sergio Soares Campos [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Sergio Soares Campos. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1067600-36.2006.5.01.0041 - AP
Agde: Domiano Antonio Fernandes da Silva [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Domingos Antonio Fernandes da Silva. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1069000-85.2006.5.01.0041 - AP
Agde: Jose Wilson Torres Santos [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Jose Wilson Torres Santos. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000598-60.2013.5.01.0481 - RO
Rote: Alex Sandro de Souza Leite [Adv. Fabiano Lima Paschoal de Souza (OAB: RJ 146471 - D)]. Rote: Via Varejo S.A [Adv. Marcelo Teites de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)].
Rodo: Via Varejo S.A [Adv. Marcelo Teites de Castro Maia (OAB: RJ 173524 - A)]. Rodo: Alex Sandro de Souza Leite [Adv. Fabiano Lima Paschoal de Souza (OAB: RJ 146471 - D)].
Destinatário(s): Rodo Rote Via Varejo S.A
Defendido o Recurso de Revista de Alex Sandro de Souza Leite. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001383-64.2012.5.01.0058 - E
Ebgde: Jose Carlos de Oliveira [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)].
Ebgdo: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Mario Antonio D O Couto (OAB: RJ 43497 - D)].
Ebgdo: Jose Carlos de Oliveira [Adv. Newton Vieira Pamplona (OAB: RJ 14677 - D)].
Ebgdo: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB [Adv. Mario Antonio D O Couto (OAB: RJ 43497 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Ebgdo Jose Carlos de Oliveira
Defendido o Recurso de Revista de Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001113-40.2010.5.01.0501 - E
Ebgde: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro].
Ebgdo: Nilza dos Santos Carvalho da Silva [Adv. Aida da Silva Alves (OAB: RJ 78759 - D)]. Ebgdo: Health Coop - Cooperativa de Trabalhos e Serviços - Ltda (Em liquidação extrajudicial).
Destinatário(s): Ebgdo Nilza dos Santos Carvalho da Silva
Defendido o Recurso de Revista de Estado do Rio de Janeiro. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000123-20.2012.5.01.0003 - RO
Rote: Agemiro Pedro Lopes dos Santos [Adv. Duval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)]. Rote: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Paulo Gomide Campos Filho (OAB: RJ 93681 - D)].
Rodo: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ [Adv. Paulo Gomide Campos Filho (OAB: RJ 93681 - D)]. Rodo: Agemiro Pedro Lopes dos Santos [Adv. Duval Fernandes da Costa (OAB: RJ 62000 - D)].
Destinatário(s): Rote Rodo Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados Rio de Janeiro, Sepetiba, Forno e Niterói - OGMO-RJ
Defendido o Recurso de Revista de Agemiro Pedro Lopes dos Santos. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001585-71.2011.5.01.0221 - RO
Rote: Município de Nova Iguaçu [Procurador Procuradoria Munic de Nova Iguaçu].
Rote: Lilian dos Reis [Adv. Mariano Beser Filho (OAB: RJ 71115 - D)]. Rodo: Captar Cooper Cooperativa de Multiserviços Profissionais [Adv. Sergio Gustavo Rodrigues Fortes (OAB: RJ 97960 - D)].
Destinatário(s): Rote Rodo Captar Cooper Cooperativa de Multiserviços Profissionais, Rodo Lilian dos Reis
Defendido o Recurso de Revista de Município de Nova Iguaçu. Intimadas as partes para contra-arrazoar.

Processo: 0183800-46.2005.5.01.0012 - E
Ebgde: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)].
Ebgdo: JOSE CARLOS CURVELO [Adv. Daniel Rocha Mendes (OAB: RJ 93949 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo JOSE CARLOS CURVELO
Defendido o Recurso de Revista de PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0083900-98.2009.5.01.0069 - RO
Rote: Márcio Ferreira Teles [Adv. Rejane Debora Waks (OAB: RJ 124429 - E)].
Rodo: Casa Bahia Comercial Ltda. [Adv. João Rogério Romaldini de Faria (OAB: SP 115445 - D)].
Destinatário(s): Rote Márcio Ferreira Teles
Defendido o Recurso de Revista de Casa Bahia Comercial Ltda. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1058400-05.2006.5.01.0041 - AP
Agde: Ivan dos Santos [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Ivan dos Santos. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001596-45.2012.5.01.0034 - ED
Ebgde: Claudio Gonçalves Cardoso [Adv. Riwa Elblink (OAB: RJ 61115 - D)].
Ebgdo: Marcelo Antonio de Oliveira Pinheiro [Adv. Daniela Motta de Carvalho Pereira (OAB: RJ 90589 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Marcelo Antonio de Oliveira Pinheiro
Defendido o Recurso de Revista de Claudio Gonçalves Cardoso. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000333-25.2010.5.01.0041 - AP
Agde: Jadir de Souza [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].

Defendido o Recurso de Revista de Jadir de Souza. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001227-64.2010.5.01.0020 - ED
Ebgde: Emgeper Empresa Gerencial de Projetos Navais [Adv. Carlos Gomes Moulinho de Carvalho (OAB: RJ 77410 - D)].
Ebgdo: Maria de Fátima Paulo Paes [Adv. Marcos Leandro Gonçalves Novaes (OAB: RJ 78623 - D)]. Ebgdo: Bait Fertilizante de Serviços Ltda.
Destinatário(s): Ebgdo Maria de Fátima Paulo Paes
Defendido o Recurso de Revista de Emgeper Empresa Gerencial de Projetos Navais. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1053500-76.2006.5.01.0041 - AP
Agde: Eduardo Henrique Teixeira de Souza [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Eduardo Henrique Teixeira de Souza. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001481-54.2010.5.01.0079 - RO
Rote: Sergio Henrique Vieira Souza [Adv. Carla Magna Almeida Jacques (OAB: RJ 5310 - D)]. Rote: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 82896 - D)].
Rodo: Itau Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 82896 - D)]. Rote: Sergio Henrique Vieira Souza [Adv. Carla Magna Almeida Jacques (OAB: RJ 5310 - D)].
Destinatário(s): Rote Rodo Sergio Henrique Vieira Souza
Defendido o Recurso de Revista de Itau Unibanco S.A. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001619-61.2012.5.01.0043 - ED
Ebgde: Itau Unibanco S.A. [Adv. Henrique Claudio Moraes (OAB: RJ 35707 - D)].
Ebgdo: Daniele Lobo Coelho [Adv. Carlos Augusto Cissantes Jaolino (OAB: RJ 49970 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Daniele Lobo Coelho
Defendido o Recurso de Revista de Itau Unibanco S.A. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000963-09.2012.5.01.0007 - RO
Rote: Paulo Cesar Henrique [Adv. Antonio Justino de Oliveira Pereira (OAB: RJ 25250 - D)].
Rote: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)].
Destinatário(s): Rote Paulo Cesar Henrique
Defendido o Recurso de Revista de Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0051800-86.2008.5.01.0056 - RO
Rote: Universal Music Ltda [Adv. Antonio Domingos Meirelles Quintella (OAB: RJ 10214 - D)]. Rote: Alex Rodrigues Pinto [Adv. Fabiana Aparecida Bitencourt Campos (OAB: RJ 91786 - D)].
Rodo: HORTHUS - cooperativa automação informática do estado do Rio de Janeiro, Rodo: Alex Rodrigues Pinto [Adv. Fabiana Aparecida Bitencourt Campos (OAB: RJ 91786 - D)]. Rodo: COOPERATIVA - cooperativa de trabalho de infraestrutura empresarial, Rodo: NETPLUS Serviços - Cooperativa de Trabalho em serviços multiprofissionais autônomos Ltda [Adv. Osvaldo Britanheiro Filho (OAB: RJ 90419 - D)].
Destinatário(s): Rote Rodo Alex Rodrigues Pinto, Rote NETPLUS Serviços - Cooperativa de Trabalho em serviços multiprofissionais autônomos Ltda
Defendido o Recurso de Revista de Universal Music Ltda. Intimadas as partes para contra-arrazoar.

Processo: 1052700-48.2006.5.01.0041 - AP
Agde: Rosemary Agostinho dos Santos [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Rosemary Agostinho dos Santos. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000929-13.2010.5.01.0072 - ED
Ebgde: Osvaldo Correia [Adv. Maria Inês Camara de Araujo (OAB: RJ 27580 - D)]. Ebgde: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Luiz Henrique Teles dos Santos (OAB: RJ 108423 - D)].
Ebgdo: Osvaldo Correia [Adv. Maria Inês Camara de Araujo (OAB: RJ 27580 - D)]. Ebgdo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT [Adv. Luiz Henrique Teles dos Santos (OAB: RJ 108423 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Ebgdo Osvaldo Correia
Defendido o Recurso de Revista de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0142200-44.2008.5.01.0051 - RO
Rote: Light Serviços de Eletricidade S.A. [Adv. Atosno Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)].
Rodo: Osvaldo Luiz Laurindo Rocha [Adv. Maria Helena Rodrigues de Oliveira (OAB: RJ 69014 - D)].
Destinatário(s): Rodo Osvaldo Luiz Laurindo Rocha
Defendido o Recurso de Revista de Light Serviços de Eletricidade S.A. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1050800-64.2005.5.01.0041 - AP
Agde: Gaudencio Martins Leite [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Gaudencio Martins Leite. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 1027600-28.2005.5.01.0041 - AP
Agde: Heltor de Carvalho [Adv. Paulo Patricio Bezerra Filho (OAB: RJ 94612 - D)].
Agdo: Companhia Docas do Rio de Janeiro [Adv. Guilherme Vilela de Paula (OAB: RJ 162113 - D)].
Destinatário(s): Agdo Companhia Docas do Rio de Janeiro
Defendido o Recurso de Revista de Heltor de Carvalho. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001618-28.2011.5.01.0038 - ED
Ebgde: HSBC Bank Brasil S/A. Banco Múltiplo [Adv. Karina Graca de Vasconcelos Rego (OAB: RJ 82896 - D)].
Ebgdo: Kátia Valéria Pires Ferreira [Adv. Alberto Lucio Moraes Nogueira (OAB: RJ 94746 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo Kátia Valéria Pires Ferreira
Defendido o Recurso de Revista de HSBC Bank Brasil S/A. Banco Múltiplo. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0000167-50.2010.5.01.0022 - RO
Rote: Ecsa Engenharia Comércio e Indústria S/A. [Adv. Romário Silva de Melo (OAB: RJ 132985 - D)].
Rote: Mauricio de Almeida Magalhães [Adv. Gabriel Silva Dias (OAB: RJ 30401 - D)]. Rodo: Mauricio de Almeida Magalhães [Adv. Gabriel Silva Dias (OAB: RJ 132985 - D)].
Destinatário(s): Rote Rodo Mauricio de Almeida Magalhães
Defendido o Recurso de Revista de Ecsa Engenharia Comércio e Indústria. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0001489-27.2011.5.01.0069 - RO
Rote: Net Serviços de Comunicação SA. [Adv. André Ricardo Smith da Costa (OAB: RJ 67077 - D)].
Rodo: Rodrigo Vinicius Barbosa [Adv. Alexandre Menezes Farnulla (OAB: RJ 157313 - D)].
Destinatário(s): Rodo Rodrigo Vinicius Barbosa
Defendido o Recurso de Revista de Net Serviços de Comunicação SA. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Processo: 0191200-96.2008.5.01.0282 - ED
Ebgde: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras [Adv. Jose Eduardo Pessanha da Silva (OAB: RJ 79163 - D)].
Ebgdo: Central Distribuidora de Produtos Ltda (São Mateus - CDP). Ebgdo: José Marcos Belo de Carvalho [Adv. Rodrigo Azevedo Caldas (OAB: RJ 117534 - D)].
Destinatário(s): Ebgdo José Marcos Belo de Carvalho
Defendido o Recurso de Revista de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Intimada a parte para contra-arrazoar.

Id: 1750964

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

AGÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6543
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares autografados poderão ser adquiridas à Rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

terça, 28 de outubro de 2014

Parte III - F (Justiça do Trabalho)

Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro

100%

1 / 64

Para visualizar esta página em formato PDF, clique no botão ao lado -> 

3-F

IO OFICIAL R\$ 2,50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 202
TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

io de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

IONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

§2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamento transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes, sugerindo a pena a ser aplicada.

§3º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

Art. 33. Objetivando evitar a repetição de fatos ou de irregularidades semelhantes aos apurados no processo disciplinar, o relatório deverá conter sugestões sobre medidas que possam ser adotadas pela Administração.

Art. 34. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido ao Presidente do Tribunal, para julgamento, devendo-se observar, na hipótese de servidor pertencente a quadro funcional de órgão diverso, o disposto no art. 15, §2º.

CAPÍTULO III DO JULGAMENTO

Art. 35. Encontrando-se o processo apto para julgamento, este será proferido no prazo de 20 (vinte) dias, contados do seu recebimento pelo Presidente do Tribunal.

§1º Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

§2º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 36. O Presidente do Tribunal formará sua convicção pela livre apreciação das provas.

§ 1º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

§ 2º Quando o relatório da Comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 37. As penalidades a serem aplicadas são as constantes do art. 127, da Lei nº 8.112/90, devendo-se observar o disposto nos arts. 129 a 132 da mesma norma.

§1º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§2º O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

§3º As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

§4º O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 38. O Presidente do Tribunal poderá adotar capitulação legal diversa da que lhes deu a Comissão Processante, sem que implique cerceamento de defesa.

Art. 39. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilato penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Parágrafo único. Deverá constar nos autos do processo disciplinar a comprovação do encaminhamento de cópia a que se refere este artigo.

Art. 40. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Art. 41. A exoneração de servidor em virtude de não ter sido aprovado em estágio probatório, e que responda a processo administrativo, será convertida em demissão, caso seja essa a penalidade a ser-lhe aplicada por ocasião do julgamento do processo.

Art. 42. Quando for verificada a ocorrência de prejuízo aos cofres públicos, o Presidente do Tribunal encaminhará à Procuradoria da União cópia do relatório da Comissão e do julgamento do processo disciplinar, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Quando o prejuízo de que trata o caput for decorrente de ato de improbidade administrativa, também serão remetidas cópias ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.

Art. 43. O julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. No caso de ato punitivo será dada ciência pessoal ao servidor interessado, ou a seu defensor dativo, na hipótese de revelia.

CAPÍTULO IV DO RITO SUMÁRIO

Art. 44. Detectada a qualquer tempo a acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 da Lei 8.112/90 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a aplicação da regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

- instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
- instauração sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;
- julgamento.

§1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação legal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constitui, termo de indicação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indicado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto no §5º do art. 27 e no art. 31.

§3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no §3º do art. 167 da Lei 8.112/90.

§5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§6º Caracterizada a acumulação legal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação legal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§7º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 45. O rito sumário será adotado na apuração de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas, instituído habitual ou trabalho e abandono de cargo, conforme especificações previstas nos arts. 133, 138, 139 e 140 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 46. O rito sumário se desenvolverá nas seguintes fases:

- instauração, com a publicação do ato que constituir a Comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente, indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
- instauração sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;
- julgamento.

Art. 47. No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, o Presidente do Tribunal proferirá a sua decisão.

Art. 48. O prazo para conclusão do processo disciplinar de rito sumário é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da portaria que constituiu a Comissão, podendo ser prorrogado por até quinze (15) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 49. Aplicam-se ao rito sumário, no que couber, as regras deste Regulamento que disciplinam o rito ordinário.

CAPÍTULO V DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Art. 50. O prazo para interposição do pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art. 51. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que trata este artigo deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 52. Cabe recurso:

- do indeferimento do pedido de reconsideração;
- das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos:

§1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 53. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 54. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO

Art. 55. O processo administrativo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou ex officio, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do servidor punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 56. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 57. No processo de revisão, o ônus da prova caberá ao requerente.

Art. 58. O pedido de revisão do processo disciplinar deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal.

§1º Defendida a petição, o Presidente do Tribunal providenciará a constituição de Comissão na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90, sendo vedada a participação dos servidores que integram a Comissão do processo objeto da revisão.

§2º Do despacho que não autorizar a revisão, caberá recurso para o Órgão Especial.

Art. 59. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Art. 60. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 61. Aplicam-se aos trabalhos da Comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da Comissão do processo disciplinar.

Art. 62. O julgamento caberá ao Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 63. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em Comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO V DA PRESCRIÇÃO

Art. 64. A ação disciplinar prescreverá:

- em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em Comissão;
- em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
- em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

Art. 65. Os prazos de prescrição previstos na lei penal (art. 109, CP) aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

Art. 66. A prescrição, nas infrações disciplinares, começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

Art. 67. A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompem a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade competente, desde que observados os prazos previstos nos arts. 145, parágrafo único, 152 e 167 da Lei 8.112/90.

Art. 68. Interrompido o curso da prescrição, todo o prazo começará a correr, novamente, a partir do dia em que cessar a interrupção.

TÍTULO VI DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL

Art. 69. Caberá ao Presidente do Tribunal instaurar a tomada de contas especial diante da ocorrência das seguintes hipóteses, observados os princípios norteadores do processo administrativo:

- omissão de dever de prestar contas anuais;
- não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, mediante convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere;
- desfalque, alcance, denuvo ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

§1º Somente deverá ser instaurada a tomada de conta especial quando, apurados os fatos, for constatado prejuízo aos cofres públicos e identificável(o) (s) responsável(is) pelo dano e, não houver extinção na reconstituição ao Tesouro Nacional do caso causado no erário.

§2º Cumpre ao Controle Interno alertar formalmente ao Presidente do Tribunal para que instaura a tomada de conta especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas nos incisos deste artigo.

§3º Na demonstração do prejuízo e identificação dos responsáveis deve constar, obrigatoriamente:

- descrição detalhada da situação que deu origem ao dano, lastreada em documentos, narrativas e outros elementos probatórios que deem suporte à comprovação de sua ocorrência;
- exame da suficiência e da adequação das informações;
- evidenciação da relação entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica.

Art. 70. Salvo determinação em contrário do Tribunal de Contas da União, fica dispensada a instauração da tomada de conta especial, nas seguintes hipóteses:

- valor do débito liquidado monetariamente for inferior ao fixado pela Corte de Contas para o procedimento;
- houver transcurso prazo superior a dez anos da data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pelo Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Na ocorrência de perda, extravio ou outra irregularidade sem que se caracterize a má-fé de quem lhe deu causa, se o dano for imediatamente ressarcido, o Presidente do Tribunal deverá, quando da tomada de conta ordinária, comunicar o fato ao Tribunal de Contas da União, ficando dispensada a instauração de tomada de conta especial.

Art. 71. A tomada de conta especial deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União, composta das peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 71/2012, ou outra que lhe venha suceder, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do exercício financeiro em que foi instaurada.

§1º O processo de tomada de conta especial será devolvido a este Tribunal, se não atendidas as formalidades aludidas no caput.

§2º Em caso de restituição, este Tribunal terá prazo de 30 (trinta) dias para sanar o processo e devolvê-lo ao Tribunal de Contas da União.

Art. 72. O processo de tomada de conta especial rege-se pelo disposto na Lei nº 8.443/1992, na Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União, ou ato normativo que lhe suceder, e demais legislações correlatas.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. O Tribunal, por conveniência e oportunidade, poderá promover ações de treinamento aos servidores objetivando a capacitação para atuação como membros das comissões de procedimentos administrativos disciplinares.

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 75. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1752484

PORTARIA Nº 208/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Rogério Lucas Martins e Giselle Bondim Lopes Ribeiro, em virtude de fruição de férias;

CONSIDERANDO a ausência justificada do Juiz Convocado Alvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para substituir o Juiz Convocado de Egrégia Selma Turma na sessão designada para o dia 27 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1752486

PORTARIA Nº 219/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Reformar, parcialmente, a Portaria nº 40/2014-SGP, de 28/03/2014, publicada no D.O.E.R.J., em 01/04/2014 da seguinte forma:

Onze-sei.

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data de Progressão: 21/03/2014
83704-Carlos Leandro Gomes Guarabyra Leia-se:

TECNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data de Progressão: 22/03/2014
83704-Carlos Leandro Gomes Guarabyra

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1752706

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.640/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico Administrativo nº 0005083-64.2014.5.01.1000-SEP, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1.589/2014-SEP para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 22 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1752636

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1643/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Exceletíssimo Senhor Juizes, Doutor EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Convocado da Nona Turma, Doutor MOISES LUIS GERSTEL, Titular da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti, e Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0005083-64.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1645/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover de ofício o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA JOSE DE ARAUJO MELACHUS MEDINA, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores para lotá-la na Divisão de Acompanhamento de Estágio-ESACS.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1752635

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 23.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005083-64.2014.5.01.1000, do TRT DA 1ª REGIÃO, Assunto: Sindicância - Apuração de fatos narrados: "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP2/Designo os Exceletíssimos Senhores Juizes, Doutor EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Convocado da Nona Turma, Doutor MOISES LUIS GERSTEL, Titular da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti, e Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0005083-64.2014.5.01.1000 (SEP). 3) A SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1752637

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

23.10.2014:
TRT-PA-23/01, de EDSON DA COSTA SANTOS. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, vem a redação dada pelo Ato nº 512/2012, indeferir o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo EDSON DA COSTA SANTOS. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECAP/CPQ, para arquivamento.".

TRT-PA-972/96, de MARIA INEZ LEAL ARAUJO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Converta-se em pecúnia o período de 01 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela servidora inativa MARIA INEZ LEAL ARAUJO e não necessário para o cálculo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 512/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 66/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL	
PUBLICAÇÕES		ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL	
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.		ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.		ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas		ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705		(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.	
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40		OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.	
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.		A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares autênticos poderão ser adquiridas à Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.	
Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa Walter Freitas Netto Diretor Financeiro Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial		ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348 www.imprensaoficial.rj.gov.br Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h	

exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. A CAPE, para publicação. Após, excepe-se o(a) interessado(a) em razão dos termos da presente decisão. Por fim, a CPPE, para providências”.

TRT-PA-02279-2003-000-01-00-1, de **MARIA LUCIA DE ARAGÃO**. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa **MARIA LUCIA DE ARAGÃO**, A Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação, após, excepe-se o(a) interessado(a) em razão da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/GP, para arquivamento.”.

TRT-PA-03272-2006-000-01-00-0, de **JOÃO CARLOS DA SILVA NOBREGA**. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo **JOÃO CARLOS DA SILVA NOBREGA**, A Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação, após, excepe-se o(a) interessado(a) em razão da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/GP, para arquivamento.”.

TRT-PA nº 1265-2004-000-01-00-1, de **NERINE GLORIA MARTINS GONÇALVES**. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Conforme se faz de fi. 13 com pedido de reconsideração, no artigo 106 e 108 da Lei nº 8.112/90, para no mérito, manter a decisão proferida nas fi. 10, que indeferiu o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares. A CAPE, para publicação. Após, arquivem-se os autos, caso transcorra in albis o prazo para recurso, previsto no art. 108, da Lei nº 8.112/90.”.

TRT-PA-14630-2011-000-01-00-7, de **ODETTO BARBOSA DAVID**. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo **ODETTO BARBOSA DAVID**, A Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação, após, excepe-se o(a) interessado(a) em razão da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/GP, para arquivamento.” (a) **DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1752638

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) toma público que o **DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas**, após análise do(a) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Su-

Diretoria-Geral**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), tomando sem efeito a correspondente publicação do dia 23/10/2014, em razão de incorreção, conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Edith Maria Cor- reia Tourinho	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília	05/11/14	07/11/14	Reunião do CO- LEOVU	2,5
Janúbia Rodri- gues Almeida de Castro	Supervisora-CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	05/11/14	07/11/14	Reunião do CO- LEOVU	2,5

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752150

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Ricardo Ferreira Dias	Oficial de Justiça Auxiliar	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	27/09/14	29/09/14	Cumprimento de Ordem Judicial - plantão judicial	2,5

Rio de Janeiro, 28 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1751961

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Carlos Alberto Araújo Drummond	Desembargador - Presidente	Rio de Janeiro	Florianópolis	10/11/14	11/11/14	VIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁ- RIO	1,5
César Marques de Carvalho	Desembargador	Rio de Janeiro	Florianópolis	10/11/14	11/11/14	VIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁ- RIO	1,5
André Gustavo Bittencourt Villela	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Rio de Janeiro	Florianópolis	10/11/14	11/11/14	VIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁ- RIO	1,5
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI- CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	05/11/14	06/11/14	9º Congresso de Inovação no Poder Judiciário	1,5

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752211

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Adriana de Cas- sia Oliveira	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/MAG	24/09/14	25/09/14	Substituição	1,5
Fabio Cornelia Luz Soares	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	2ª VT/ NF	03/10/14	03/10/14	Substituição	0,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/MAC	29/09/14	03/10/14	Substituição	4,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/MAC	06/10/14	08/10/14	Substituição	2,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	13/10/14	17/10/14	Substituição	4,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	21/10/14	24/10/14	Substituição	3,5
Felipe Bernardes Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	VT/AR	28/10/14	30/10/14	Substituição	2,5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 653/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº0002594-99.2014.5.01.000 - (SEP), resolve:

Exonerar, a pedido, DILMAR GARCIA MACEDO, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.
Lucio de Paula Corréa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1752641

premo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, **emita decisão** no(a) parecer(es) do(a) servidor(es) abaixo relacionado(a), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO**, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s).

Nome do servidor - Código Funcional - Conta com o AQ a partir de

ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA - 73717 - 10/10/2014

FLAVIA NUNES PAPALARDU - 82479 - 11/09/2014

GUILHERME TELES PECANHA - 82570 - 03/10/2014

HOSANA RODRIGUES GANÇORRA - 78530 - 22/09/2014

LETICIA MORAIS DE FRANCA OLIVEIRA - 90808 - 08/10/2014

LISIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO - 86282 - 07/10/2014

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 79796 - 30/09/2014

PEDRO HENRIQUE ALVES SANTANA - 90859 - 09/10/2014

VICTOR OLIVA COSTA CUNHA - 94315 - 02/09/2014

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

FABRICIO BORELA PENA, Código Funcional 90816, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL (UFRJ) - tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s) publicada(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, sob pena de nulidade, sob pena de nulidade, a data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Reconsideração de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, visando a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1752299

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Maria Candida Rosmarinho Soa- res	Juiz Substituto	Campos	VT/ARA e PAV Rio das Ostras	06/10/14	08/10/14	Substituição	2,5
Neila Costa de Mendonça	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	2a VT/NF	01/10/14	02/10/14	Substituição	1,5
Shamanta lansen dos Santos	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	PAV Rio das Ostras; VT/ARA	07/10/14	08/10/14	Substituição	1,5
Shamanta lansen dos Santos	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	PAV Rio das Ostras; VT/ARA	13/10/14	15/10/14	Substituição	2,5
Shamanta lansen dos Santos	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	PAV Rio das Ostras; VT/ARA	20/10/14	22/10/14	Substituição	2,5
Shamanta lansen dos Santos	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	PAV Rio das Ostras; VT/ARA	27/10/14	29/10/14	Substituição	2,5

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2014.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752273

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Kellen Tenuta Ri- beiro Coelho	Auditora Federal de Controle Ex- terno	Brasília	Rio de Janeiro	09/11/14	14/11/14	Ministrar Curso de Auditoria Governamental	5,5
Kellen Tenuta Ri- beiro Coelho	Auditora Federal de Controle Ex- terno	Brasília	Rio de Janeiro	23/11/14	28/11/14	Ministrar Curso de Auditoria Governamental	5,5

Rio de Janeiro, 27 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752324

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Valéria Carvalho Faria	Técnico Judiciá- rio	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Yonara do Amara Marchi	Técnico Judiciá- rio	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Manoel Francisco de Paula Filho	Analista Judiciá- rio	Macaé	Niterói	28/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	0,5
Lilian de Araújo Martins	Técnico Judiciá- rio	Petrópolis	Niterói	27/10/14	28/10/14	Treinamento Pje - DIVAP	1,5

Rio de Janeiro, 27 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752396

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diá- rias
Ana Cláudia Bar- bosa de Melo	Assistente de Vars- FC-3	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	3,5
Aniana Alves Campos C de Fa- ria	Secretária de Auditoria - FC-4	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	07/11/14	Treinamento Pje e Sistema Aud	4,5
Ary Guimarães	Diretor de VT - CJ-3	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	2,0
Gisela Cristine Af- onso Louvain Pe- res	Diretor de Se- cretaria - CJ3	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	2,0
Marcelo Martins de Souza	Assistente Se- cretária de Juiz- FC5	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	2,0
Natalia Balla Lo- pes	Analista Judiciá- rio	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	07/11/14	Treinamento Pje e Sistema Aud	4,5
Patrick Pedrete Castello Branco	Técnico Judiciá- rio	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	3,5
Raquel Alves do Rosário	Técnico Judiciá- rio	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	3,5
Raquel Alves do Rosário	Técnico Judiciá- rio	Macaé	Campos dos Goytacazes	14/11/14	14/11/14	Treinamento Siste- ma Aud	0,5
Ricardo da Rocha Ferreira	Secretário Calcu- lista	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	06/11/14	Treinamento Pje	2,0
Rose Angeli Hil- ta Wenzler Dan- tas	Secretária de Auditoria - FC-4	Macaé	Campos dos Goytacazes	03/11/14	07/11/14	Treinamento Pje e Sistema Aud	4,5

Rio de Janeiro, 27 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1752671

PORTARIA DSEP Nº 656/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 690/2013, resolve:

1-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIO SILVA DA CUNHA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2014;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1752639

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 24.10.2014, nos Processos abaixo:

TRT-PA-0005736-66.2014.5.01.1000 (SEP), de LUCIANE SOUZA SOARES DE LEMOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT

Id: 1752640

nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.482 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, a DANDO, para prosseguimento do feito.”.

TRT-PA-1914-2010-000-01-00-0, de ALEXANDRA PEREIRA CALDAS GRANHA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.002 dias de tempo de contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. A CAPE para publicação. Após, a DANDO, para prosseguimento do feito.” (a) Lucio de Paula Corréa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 203
QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> VICE-PRESIDENTE - <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> CORREGEDORA - <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> VICE-CORREGEDORA - <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> OUVIDORA - <i>Edith Maria Corrêa Tourinho</i>	
ÓRGÃO ESPECIAL PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> DESEMBARGADORES <i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tânia da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i> <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>	
SEÇÕES ESPECIALIZADAS DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> Desembargadores <i>Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>Edith Maria Correa Tourinho</i> <i>Rosaria Salim Villela Travesedo</i> <i>Mery Buckler Caminha</i> <i>Cesar Marques Carvalho</i> <i>José Luiz da Gama Valentim</i> <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> <i>Célio Juapaba Cavalcante</i> <i>Rogério Lucas Martins</i> <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> <i>José Geraldo da Fonseca</i> <i>Evandro Pereira Valadão Lopes</i> <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> <i>Jose Antonio Piton</i> <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> <i>Ivan da Costa Alemão</i> Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> Desembargadores <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> <i>Roberto Norris</i> <i>Bruno Losada Albuquerque Lopes</i> <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> <i>Vólia Bonfim Cassar</i> <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> <i>Leonardo Dias Borges</i> <i>Leonardo da Silva Pacheco</i> <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i>	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS 1ª TURMA - <i>José Nascimento A. Neto (Presidente)</i> - <i>Mery Buckler Caminha</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkmin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> 2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araújo Carvalho</i> - <i>José Antonio Piton</i> - <i>Vólia Bonfim Cassar</i> 3ª TURMA - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)</i> - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i> 4ª TURMA - <i>Tânia da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafra Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenço Soares da Cunha</i> - <i>Bruno Losada Albuquerque</i> 5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Marcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norris</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i> 6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>José Antonio Teixeira da Silva</i> - <i>Theodorico Borges dos Santos Filho</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i> 7ª TURMA - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>(Presidente)</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i> 8ª TURMA - <i>Edith Maria Correa Tourinho (Presidente)</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silveira Pacheco</i> 9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentim</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i> 10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues Silva</i> - <i>Célio Juapaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>	

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2014 - SGP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Priscilla Azevedo Heine, RG nº 9438844-03, aprovada na 90ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753121

PORTARIA Nº 1647/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (SMO) para lotá-lo na Seção de Manutenção de Duques de Cavais-RJ;
III-Designar para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Manutenção de Duques de Cavais-RJ (SMO), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753121

PORTARIA Nº 1649/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA ESMERIA DIAS MARCONDES, da Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGP/PROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância - SJU-2; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753121

PORTARIA Nº 1650/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIANA KARLA MELO MOURÃO, da Seção de Controle de Expediente para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753121

PORTARIA Nº 1653/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELA COMES VALENTIM, da Divisão de Prestações (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária da 2ª Instância (SJU-2);
II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária da 2ª Instância (SJU-2), cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753436

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.651/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-5572-04.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com proventos integrais, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como a vantagem prevista no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/1994.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Id: 1753436

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 0000041 -34.2014.5.01.1000. A CFN para prosseguir.						
Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo
Maria das Graças C. Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	05/10/14	07/10/14	Reunião - Programa Trabalho Seguro
Anelise Haase de Miranda	Juiz(a) do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	05/10/14	06/10/14	Reunião - Programa Trabalho Seguro

Rio de Janeiro, 28 outubro de 2014.
Marta de Lourdes Pires Bitencourt
Diretora da SOF

Id: 1753385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 654/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, SARAH DUMONT DA SILVA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 655/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

PORTARIA Nº 1.654/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEP 0000126-20.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a SOLANGE MARIA BALBINO DE CARVALHO, na condição de companheira do Magistrado Inativo CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO SARAIWA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, 1º, 217, inciso I, alínea c, e do artigo 218, caput, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
20.10.2014:
TRT-PA 184/90, de LILIAN ALVES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia Indefinida a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa LILIAN ALVES, tendo em vista que a servidora inativa fruit todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 2º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. A Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos a SECARGO-GP, para arquivamento.
27.10.2014:
Processo nº: TRT-PA-0004149-09.2014.5.01.1000 (SEP), de KATIA BERTHOLINI SANTOS. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista que a servidora inativa KATIA BERTHOLINI SANTOS está recebendo de forma correta as parcelas de quinquênios incorporadas, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10º da Lei 9.811/94 e art. 10º da Lei 9.624/96, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quinquênios até a data de 4/9/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 - Plenário-TCU e do PA-63/98, retomem-se os presentes autos à Divisão de Análise de Diretos e Deveres (DANDD), para que seja procedida à geração do atributo "INCORPORAÇÃO" no Sistema Informatizado de Pessoal (Ergon), regularizando-se desta forma o cadastro da incorporação de quinquênios da interessada no Sistema Ergon. Após, arquivem-se os presentes autos." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753129

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 23.10.2014, no processo TRT-PA-1594-2013-01-01-00-5, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância: "I. Aczho o parecer da Assessoria Jurídica, bem como a manifestação da Comissão de Sindicância, os quais adotou como razão de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999. Assim, reconhecendo a ausência de irregularidade na execução do serviço de digitalização de autos e esclarecidos os motivos para o acúmulo de processos e as providências adotadas, bem como o fato de que o depositante, em razão de sua lotação e atribuições, não tinha efetivas condições de identificar potenciais desvios na contratação em referência, decido declarar a extinção do presente processo pelo esgotamento de sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, e determinar o arquivamento dos autos consante o item do art. 145, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/1990. 2. A SEP para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753129

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.2014.5.01.1000, de LUIZ GUILHERME ANDRADE ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1753260

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 27.10.2014, no Processo Administrativo Eletrônico nº 5572-04.

quarta, 29 de
Parte III - F (
2

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 204
QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

<i>Nelson Tomaz Braga</i> <i>Gloria Regina Ferreira Mello</i> <i>Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos</i> <i>José da Fonseca Martins Junior</i> <i>Tânia da Silva Garcia</i> <i>Ana Maria Soares de Moraes</i> <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva</i> <i>José Nascimento Araujo Neto</i>	<i>José Antonio Teixeira da Silva</i> <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> <i>Gustavo Tadeu Alkmim</i> <i>Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha</i> <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i>
---	--

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosaria Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorenco Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos do Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araujo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antonio de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dinha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto (Presidente)* - *Mary Buckner Caminha* - *Gustavo Tadeu Alkmim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araujo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)* - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito* - *Antonio Cesar Coutinho Dinha*

4ª TURMA - *Tânia da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenco Soares da Cunha* - *Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Márcia Leite Nery* - *Roberto Norris* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *José Antonio Teixeira da Silva* - *Theocrito Borges dos Santos Filho* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - *(Presidente)* - *Sayonara Grillo Coutinho* - *Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho (Presidente)* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Dalva Amélia de Oliveira* - *Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcelo Antonio de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	8
Varas do Trabalho.....	15

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 113/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio no dia 27 de outubro de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PORTARIA Nº 207/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 58 do Regimento Interno, CONSIDERANDO que a Emenda Regimental Nº 19, de 6 de dezembro de 2012, deu nova redação ao mencionado artigo,

RESOLVE:

Publicar a escala de férias dos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.

JANEIRO

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA	F	1ª T/OE	01/01 a 30/01
ANA MARIA SOARES DE MORAES	F	Corregedoria/OE	07/01 a 05/02
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4ª T/SEDC	07/01 a 05/02
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	F	3ª T/SEDI-II	12/01 a 10/02
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	F	9ª T/SEDI-I	15/01 a 13/02
CÉLIO JUACABA CAVALCANTE	F	10ª T/SEDC	14/01 a 12/02
CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ª T/SEDC	13/01 a 11/02
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	7ª T/SEDI-II	14/01 a 12/02
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA	F	8ª T/SEDI	07/01 a 05/02
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO	F	8ª T/SEDC/OUVIDORA	07/01 a 05/02
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ª T/SEDI-II	15/01 a 13/02
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3ª T/OE	15/01 a 13/02
JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO	F	1ª T/OE	12/01 a 10/02
MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA	F	5ª T/OE	07/01 a 05/02
MERY BUCKNER CAMINHA	F	1ª T/SEDC	12/01 a 10/02
NELSON TOMAZ BRAGA	F	6ª T/OE	07/01 a 05/02
PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO	F	6ª T/SEDI-II	07/01 a 05/02
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ª T/SEDI	15/01 a 13/02
ROBERTO NORRIS	F	5ª T/SEDI-II	14/01 a 12/02
ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO	F	10ª T/SEDC	07/01 a 05/02
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	F	7ª T/SEDI-I	12/01 a 10/02
TANIA DA SILVA GARCIA	F	4ª T/OE	07/01 a 05/02
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	6ª T/Presidente SEDI I e II	07/01 a 05/02
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	F	2ª T/SEDI-I	07/01 a 05/02
VÓLIA BOMFIM CASSAR	F	2ª T/SEDI-II	07/01 a 05/02

FEVEREIRO

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ANA MARIA SOARES DE MORAES	F	Corregedoria/OE	07/01 a 05/02
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4ª T/SEDC	07/01 a 05/02
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	F	3ª T/SEDI-II	12/01 a 10/02
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	F	9ª T/SEDI-I	15/01 a 13/02
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND	F	PRESIDENTE	02/02 a 03/03
CÉLIO JUACABA CAVALCANTE	F	10ª T/SEDC	14/01 a 12/02
CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ª T/SEDC	13/01 a 11/02
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	7ª T/SEDI-II	14/01 a 12/02
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA	F	8ª T/SEDI	07/01 a 05/02
EDITH MARIA CORREIA TOURINHO	F	8ª T/SEDC/OUVIDORA	07/01 a 05/02
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	F	9ª T/SEDC	09/02 a 10/03
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ª T/SEDI-II	15/01 a 13/02
GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO	F	VICE-CORREGEDORA	02/02 a 03/03
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3ª T/OE	15/01 a 13/02
JORGE ORLANDO SERENO RAMOS	F	1ª T/OE	23/02 a 24/03
JOSE ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	F	9ª T/OE	24/02 a 25/03
JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ª T/OE	23/02 a 24/03
JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO	F	1ª T/OE	12/01 a 10/02
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ª T/SEDI-II	25/02 a 26/03
MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA	F	5ª T/OE	07/01 a 05/02
MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO	F	1ª T/OE	19/02 a 20/03
MERY BUCKNER CAMINHA	F	1ª T/SEDC	12/01 a 10/02
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	F	4ª T/SEDC	24/02 a 25/03
NELSON TOMAZ BRAGA	F	6ª T/OE	07/01 a 05/02
PATRICIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA	F	3ª T/SEDI-II	19/02 a 20/03
PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO	F	6ª T/SEDI-II	07/01 a 05/02
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ª T/SEDI-II	15/01 a 13/02
ROBERTO NORRIS	F	5ª T/SEDI-II	14/01 a 12/02
ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO	F	10ª T/SEDC	07/01 a 05/02
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	F	7ª T/SEDI-I	12/01 a 10/02
TANIA DA SILVA GARCIA	F	4ª T/OE	07/01 a 05/02
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	6ª T/Presidente SEDI I e II	07/01 a 05/02
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	F	2ª T/SEDI-I	07/01 a 05/02
VÓLIA BOMFIM CASSAR	F	2ª T/SEDI-II	07/01 a 05/02

MARÇO

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	F	7ª T/SEDI-I	02/03 a 31/03
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND	F	PRESIDENTE	02/02 a 03/03
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	F	9ª T/SEDC	09/02 a 10/03
GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO	F	VICE-CORREGEDORA	02/02 a 03/03
GUSTAVO TADEU ALKIMM	F	1ª T/OE	02/03 a 31/03
JORGE ORLANDO SERENO RAMOS	F	1ª T/OE	23/02 a 24/03
JOSE ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	F	9ª T/OE	24/02 a 25/03
JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ª T/OE	23/02 a 24/03
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ª T/SEDI-II	25/02 a 26/03
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8ª T/SEDI-I	02/03 a 31/03
MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO	F	1ª T/OE	19/02 a 20/03
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	FC	4ª T/SEDC	24/02 a 25/03
PATRICIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA	F	3ª T/SEDI-II	26/03 e 27/03
			19/02 a 20/03

ABRIL

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4ª T/SEDC	27/04 a 26/05

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e a integridade física de todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, em virtude de acontecimentos no entorno do Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, no dia 27 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, no dia 27 de outubro de 2014, a partir das 14 horas.

Art. 2º Os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Os efeitos desta Ato retroagem ao dia 27 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1754249

FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10 ^o /SEDIC	29/04 a 28/05
GLÓRIA REGINA FERREIRA MELLO	F	VICE-CORRE GEDORA	04/03 a 02/04
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3 ^o /T/OE	27/04 a 26/05
JOSE GERALDO DA FONSECA	F	10 ^o /SEDIC	01/04 a 30/04
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	8 ^o /SEDH	06/04 a 05/05
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO	F	4 ^o /T/ SEDH	22/04 a 21/05
NELSON TOMAZ BRAGA	F	6 ^o /T/OE	08/04 a 07/05

MAIO

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ÂNGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4 ^o /T/SEDIC	27/04 a 26/05
FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10 ^o /SEDIC	29/04 a 28/05
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3 ^o /T/OE	27/04 a 26/05
JOSE ANTONIO PITON	F	2 ^o /T/SEDH	05/05 a 03/06
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	8 ^o /T/SEDH	06/04 a 05/05
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO	F	4 ^o /T/ SEDH	22/04 a 21/05
MARCELO ANTERO DE CARVALHO	F	10 ^o /T/SEDH	02/05 a 31/05
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8 ^o /T/SEDH	04/05 a 02/06
MARIA DAS GRACAS VIEGAS PARANHOS	F	VICE-PRESIDENTE	04/05 a 02/06
NELSON TOMAZ BRAGA	F	6 ^o /T/OE	08/04 a 07/05
ROGERIO LUCAS MARTINS	F	7 ^o /T/SEDIC	04/05 a 02/06
ROQUE LUCARELLI DATTOLI	F	8 ^o /T/OE	04/05 a 02/06

JUNHO

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	7 ^o /T/SEDH	01/06 a 30/06
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA	F	2 ^o /T/OE	08/06 a 07/07
JOSE ANTONIO PITON	F	2 ^o /T/SEDH	05/06 a 03/06
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	F	8 ^o /T/SEDH	10/06 a 09/07
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8 ^o /T/SEDH	04/05 a 02/06
MARIA DAS GRACAS VIEGAS PARANHOS	F	VICE-PRESIDENTE	04/05 a 02/06
ROGERIO LUCAS MARTINS	F	7 ^o /T/SEDIC	04/05 a 02/06
ROQUE LUCARELLI DATTOLI	F	8 ^o /T/OE	04/05 a 02/06
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	F	7 ^o /T/SEDH	09/06 a 08/07

LEGENDA

F - FÉRIAS
FC - FOLGA COMPENSATORIARio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1753867

PORTARIA Nº 220/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.187/2013-SGP, de 01/10/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 03/10/2013 da seguinte forma:Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 24/03/2011
65986 - Andréa Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-13 PARA C-14
Data da Progressão: 28/02/2011
65986 - Andréa Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida

II - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 2.482/2013-SGP, de 05/11/2013, publicada no D.O.E.R.J. em 11/11/2013 da seguinte forma:

Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 24/03/2011
65986 - Andréa Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-14 PARA C-15
Data da Progressão: 28/02/2011
65986 - Andréa Azeredo Henriques Medina Gomes de AlmeidaRio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1753576

PORTARIA Nº 221/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de NOVEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 13/11/2014
90239 - Adriana Tortorelli Cavichia Koschel
ANALISTA JUDICIÁRIO - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/11/2014
90271 - Marinéa da Conceição Vianina
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 05/11/2014
90182 - Adriana Luiza Moreira Gomes
81213 - Alexandre Antônio Fernandes Ferreira
90190 - Aline Alves Barros Franco
90212 - Aline Santarém Leal Martins
74756 - Aline Teixeira Barbosa Lemos
90220 - Ana Claudia Sento Anonim Moraes
90204 - André Musiello dos Santos
76570 - Luana Barbosa Damilas
90085 - Paloma Ryzik Pinheiro Santana
90174 - Shirley Marcell SabinoRio de Janeiro, 23 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1753377

PORTARIA Nº 225/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de NOVEMBRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas:
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 13/11/2014
90239 - Adriana Tortorelli Cavichia Koschel
ANALISTA JUDICIÁRIO - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/11/2014
90271 - Marinéa da Conceição Vianina
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 05/11/2014
90182 - Adriana Luiza Moreira Gomes
81213 - Alexandre Antônio Fernandes Ferreira
90190 - Aline Alves Barros Franco
90212 - Aline Santarém Leal Martins
74756 - Aline Teixeira Barbosa Lemos
90220 - Ana Claudia Sento Anonim Moraes
90204 - André Musiello dos Santos
76570 - Luana Barbosa Damilas
90085 - Paloma Ryzik Pinheiro Santana
90174 - Shirley Marcell SabinoHaroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-PresidenteValéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora AdministrativaWalter Freitas Netto
Diretor FinanceiroJorge Narciso Peres
Diretor-Industrial78026 - Viviane Garcez Tavorolo
Data de progressão: 08/11/2014
83690 - Adriana Pinheiro Freitas
Data de progressão: 09/11/2014
67326 - Ana Paula Lopes da Cunha Araújo
Data de progressão: 14/11/2014
90166 - Carlos Vinícius Backer Boaretto
Data de progressão: 15/11/2014
71836 - Flavia Goulart VillelaRio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1753818

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.445/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-Pa-004690-34/2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO JOSÉ DE MAGALHÃES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1754109

Corregedoria Regional

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 864-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de 2014 - 000041 - 34.2014.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Tabata Gomes Macedo de Leão	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5
Munif Saliba Achoche	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5
Adriana de Cassia Oliveira	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5
Thayse Souza Bezerra de Carvalho	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5
Livia Faniati Furtado Siciliano	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5
Leonardo Almeida Cavalcanti	Juiz do Trabalho Substituto	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/14	13/12/14	17º Curso de Formação Inicial da ENAMAT	34,5

Rio de Janeiro, 28 outubro de 2014.
Maria de Lourdes Pires Sittencourt
Diretora da SOF

Id: 1753554

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atois Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6543NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares autografados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Rcte: CPM Braxis S.A. [Adv. Luiz Tavares Correa Meyer (OAB: RJ 93969 - D)], Rcte: José Fernandes Patricio [Adv. Flavio Branco Pereira (OAB: RJ 117616 - D)]